

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE DRACENA/SP**

RECEBIDO
ENCOMIENDA OFICIA
DE LIBRERIA
COMERCIAL
PARTIDARIA DE
INDUSTRIAS SIDERURGICAS
05/03/1981
TOLDO

EU, Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus, vereadora desta novel casa de leis, vem com devido acato e merecido respeito a Vossa Senhoria, com fundamento no artigo 21, §4º da Lei Orgânica do Município de Dracena/SP e artigo 55 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dracena/SP, vem **requerer a abertura de uma Comissão de Inquérito**, com a finalidade de apurar possível mau uso do dinheiro público na APMIAD (Creche da Nadir), pelo prazo 60 dias.

Justifica-se tal requerimento, tendo em vista que é de conhecimento público e notório que as contas dos anos de 2016/2017 foram reprovadas pela Prefeitura Municipal, assim, usando de minhas atribuições legais, entendo ser o caso da abertura da dita Comissão de Inquérito.

Termos em que pede deferimento,

Dracena/SP 19 de fevereiro de 2018.

FL. N° 01
PROC. N° EEIOL

- 1- **Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus**
 - 2- **Célio Antonio Ferregutti**
 - 3- **Claudevi Oliveira da Silva Júnior**
 - 4- **Ailton Oscar Lorensetti**
 - 5- **Cláudio José Pasqualeto**
 - 6- **Higor Tossato**
 - 7- **Kielse Chiari Munis**
 - 8- **Milton Polon**
 - 9- **Pedro Gonçalves Vieira**
 - 10- **Rodrigo Castilho Soares**
 - 11- **Rodrigo Rossetti Parra**
 - 12- **Sara dos Santos Scarabelli Souza**
 - 13- **Victor Silva Almeida Palhares**

~~Mr. Stevens
the Wizard Forayath~~



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
02
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

Dracena, 12 de março de 2018.

PL. N° 02
PROC. N° CEF 01
[Signature]

Ofício Especial

Ref: Of. 01/18

Indicação para compor CEI

Com os cordiais cumprimentos e como líder do Partido Podemos, na Câmara Municipal, venho através do presente comunicar que não será indicado membro para compor a Comissão Especial de Inquérito, conforme nos foi solicitado.

Atenciosamente,

Cláudio José Pasqualeto
Vereador – Líder do PODEMOS

Sara dos Santos Searabelli Souza
Vereadora - Podemos

A Sua Excelência
Sr. Rodrigo Rossetti Parra
Presidente da Câmara Municipal de
Dracena - SP



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

Dracena, 05 de março de 2018

FL. N°	03
PROC. N°	CEI 01

Ofício n.º 001/2018

Senhor Vereador :

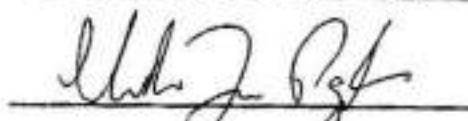
Em razão do requerimento apresentado e subscrito por todos os vereadores, para abertura de Comissão Especial de Inquérito nos termos do artigo 21, § 4º da Lei Orgânica e artigo 55 e seguintes do Regimento Interno com a finalidade de apurar o uso do dinheiro público repassado à APMIAD nos anos de 2016/2017, solicitamos manifestação de Vossa Excelência no sentido de indicar membro do partido para compor a comissão.

Sendo o que nos cumpria, renovamos votos de estima e consideração.


Rodrigo Rossetti Parra
Presidente

A Sua Excelência
Cláudio José Pasqualetto
DD. Vereador e Líder da Bancada do PODEMOS na Câmara
Dracena - SP

RECEBI EM 5 / 3 / 2018





Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

Dracena, 13 de março de 2018.

FL. N°	04
PROC. N°	CEI 01

Ofício Especial

Ref: Of. 02/18

Indicação para compor CEI

Com os cordiais cumprimentos e como líder do Partido Socialista Brasileiro - PSB, na Câmara Municipal, venho através do presente comunicar Vossa Excelência que como único membro possível para compor a Comissão Especial de Inquérito, conforme nos foi solicitado.

Atenciosamente,

Ailton Oscar Lorensetti
Vereador e Líder do PSB

A Sua Excelência
Sr. Rodrigo Rossetti Parra
Presidente da Câmara Municipal de
Dracena - SP



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

Dracena, 05 de março de 2018

Ofício n.º 002/2018

PL. N°	05
PROC. N°	CEI-01

Senhor Vereador :

Em razão do requerimento apresentado e subscrito por todos os vereadores, para abertura de Comissão Especial de Inquérito nos termos do artigo 21, § 4º da Lei Orgânica e artigo 55 e seguintes do Regimento Interno com a finalidade de apurar o uso do dinheiro público repassado à APMIAD nos anos de 2016/2017, solicitamos manifestação de Vossa Excelência no sentido de indicar membro do partido para compor a comissão.

Sendo o que nos cumpria, renovamos votos de estima e consideração.

Rodrigo Rossetti Parra
Presidente

A Sua Excelência
Ailton Oscar Lorensetti
DD. Vereador e Líder da Bancada do PSB na Câmara
Dracena – SP

Recebi em 05/03/18



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

Dracena, 14 de março de 2018.

FL. N°	06
PROC. N°	CEI01

Ofício Especial

Ref: Of. 03/18

Indicação para compor CEI

Senhor Presidente:

Com os cordiais cumprimentos e como líder do Partido Verde - PV, na Câmara Municipal, venho através do presente comunicar Vossa Excelência que tenho interesse em compor a Comissão Especial de Inquérito, conforme nos foi solicitado.

Atenciosamente,

Claudévi O. Silva Junior
= Vereador - PV =

A Sua Excelência
Sr. Rodrigo Rossetti Parra
Presidente da Câmara Municipal de
Dracena - SP



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

Dracena, 05 de março de 2018

Ofício n.º 003/2018

FL. N°	04
PROC. N°	CEI01

Senhor Vereador :

Em razão do requerimento apresentado e subscrito por todos os vereadores, para abertura de Comissão Especial de Inquérito nos termos do artigo 21, § 4º da Lei Orgânica e artigo 55 e seguintes do Regimento Interno com a finalidade de apurar o uso do dinheiro público repassado à APMIAD nos anos de 2016/2017, solicitamos manifestação de Vossa Excelência no sentido de indicar membro do partido para compor a comissão.

Sendo o que nos cumpria, renovamos votos de estima e consideração.

Rodrigo Rossetti Parra
Presidente

A Sua Excelência
Claudevi Oliveira da Silva Junior
DD. Vereador e Líder da Bancada do PV na Câmara
Dracena – SP

RECEBI EM 05/03/2018



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 < Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 < Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

Dracena, 14 de março de 2018.

FL. N°	08
PROC. N°	CEI 01

Ofício Especial

Ref: Of. 04/18

Indicação para compor CEI

Senhor Presidente:

Com os cordiais cumprimentos e como único membro do Partido da Partido da Mobilização Nacional - PMN, na Câmara Municipal, venho através do presente comunicar que tenho interesse em compor a Comissão Especial de Inquérito, conforme nos foi solicitado.

Atenciosamente,

Kielse Chiari Mulas
= Vereador - PMN

A Sua Excelência
Sr. Rodrigo Rossetti Parra
Presidente da Câmara Municipal de
Dracena - SP



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

Dracena, 05 de março de 2018

Ofício n.º 004/2018

FL. N°	09
PROC. N°	CEI of
A	

Senhor Vereador :

Em razão do requerimento apresentado e subscrito por todos os vereadores, para abertura de Comissão Especial de Inquérito nos termos do artigo 21, § 4º da Lei Orgânica e artigo 55 e seguintes do Regimento Interno com a finalidade de apurar o uso do dinheiro público repassado à APMIAD nos anos de 2016/2017, solicitamos sua manifestação para compor a comissão ou a renúncia formal da participação.

Sendo o que nos cumpria, renovamos votos de estima e consideração.


Rodrigo Rossetti Parra
Presidente

A Sua Excelência
Kielse Chiari Munis
DD. Vereador e Líder da Bancada do - PMN na Câmara
Dracena - SP

RECEBI EM 05/03/18





Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

Dracena, 13 de março de 2018.

FL. N°	10
PROC. N°	CEFO/

Ofício Especial

Ref: Of. 05/18

Indicação para compor CEI

Senhor Presidente:

Com os cordiais cumprimentos e como único membro do Partido Popular Socialista, na Câmara Municipal, venho através do presente comunicar que tenho interesse em compor a Comissão Especial de Inquérito, conforme nos foi solicitado.

Atenciosamente,

Milton Pólio
= Vereador - PPS =

A Sua Excelência
Sr. Rodrigo Rossetti Parra
Presidente da Câmara Municipal de
Dracena - SP



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 < Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 < Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

Dracena, 05 de março de 2018

PL. N° 11
PROC. N° CEI 01

Ofício n.º 005/2018

Senhor Vereador :

Em razão do requerimento apresentado e subscrito por todos os vereadores, para abertura de Comissão Especial de Inquérito nos termos do artigo 21, § 4º da Lei Orgânica e artigo 55 e seguintes do Regimento Interno com a finalidade de apurar o uso do dinheiro público repassado à APMIAD nos anos de 2016/2017, solicitamos sua manifestação para compor a comissão ou a renúncia formal da participação.

Sendo o que nos cumpria, renovamos votos de estima e consideração.

Rodrigo Rossetti Parra
Presidente

A Sua Excelência
Milton Polon
DD. Vereador e Líder da Bancada do - PPS na Câmara
Dracena - SP

RECEBI EM 05/03/18

20^h
05/03/18



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

Dracena, 14 de março de 2018.

FL. N°	12
PROC. N°	CEFOI

Ofício Especial

Ref: Of. 06/18

Indicação para compor CEI

Senhor Presidente:

Com os cordiais cumprimentos e como único membro do Partido da Partido da Mobilização Nacional - PMN, na Câmara Municipal, venho através do presente comunicar que tenho interesse em compor a Comissão Especial de Inquérito, conforme nos foi solicitado.

Atenciosamente,

Pedro Gonçalves Vieira
= Vereador - PSD =

A Sua Excelência
Sr. Rodrigo Rossetti Parra
Presidente da Câmara Municipal de
Dracena - SP



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

Dracena, 05 de março de 2018

Ofício n.º 006/2018

FL. N°	13
PROC. N°	CEI of

Senhor Vereador :

Em razão do requerimento apresentado e subscrito por todos os vereadores, para abertura de Comissão Especial de Inquérito nos termos do artigo 21, § 4º da Lei Orgânica e artigo 55 e seguintes do Regimento Interno com a finalidade de apurar o uso do dinheiro público repassado à APMIAD nos anos de 2016/2017, solicitamos sua manifestação para compor a comissão ou a renúncia formal da participação.

Sendo o que nos cumpria, renovamos votos de estima e consideração.

Rodrigo Rossetti Parra
Presidente

A Sua Excelência
Pedro Gonçalves Vieira
DD. Vereador e Líder da Bancada do - PSD na Câmara
Dracena - SP

RECEBI EM 5/3/2018



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

Dracena, 05 de março de 2018.

FL. N°	14
PROC. N°	CEI 01

Ofício Especial

Ref: Of. 07/18

Indicação para compor CEI

Senhor Presidente:

Com os cordiais cumprimentos e como único membro do Partido da Social Democracia Brasileira, na Câmara Municipal, venho através do presente comunicar que tenho interesse em compor a Comissão Especial de Inquérito, conforme nos foi solicitado.

Atenciosamente,

Rodrigo Castilho Soares
Vereador - PSDB

A Sua Excelência

Sr. Rodrigo Rossetti Parra

Presidente da Câmara Municipal de
Dracena - SP



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

Dracena, 05 de março de 2018

FL. N°	15
PROC. N°	CEIOL

Ofício n.º 007/2018

Senhor Vereador :

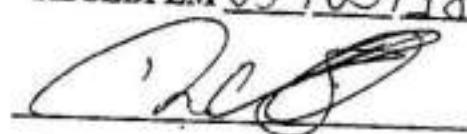
Em razão do requerimento apresentado e subscrito por todos os vereadores, para abertura de Comissão Especial de Inquérito nos termos do artigo 21, § 4º da Lei Orgânica e artigo 55 e seguintes do Regimento Interno com a finalidade de apurar o uso do dinheiro público repassado à APMIAD nos anos de 2016/2017, solicitamos sua manifestação para compor a comissão ou a renúncia formal da participação.

Sendo o que nos cumpria, renovamos votos de estima e consideração.


Rodrigo Rossetti Parra
Presidente

A Sua Excelência
Rodrigo Castilho Soares
DD. Vereador e Líder da Bancada do - PSDB na Câmara
Dracena - SP

RECEBI EM 05/03/18





Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

Dracena, 05 de março de 2018.

FL. N°	16
PROC. N°	CESOI
A	

Ofício Especial

Ref: Of. 08/18

Indicação para compor CEI

Senhor Presidente:

Com os cordiais cumprimentos e como único membro do Partido Progressista, na Câmara Municipal, venho através do presente comunicar que tenho interesse em compor a Comissão Especial de Inquérito, conforme nos foi solicitado.

Atenciosamente,

Victor Silva Almeida Palhares
Vereador - PP

A Sua Excelência
Sr. Rodrigo Rossetti Parra
Presidente da Câmara Municipal de
Dracena - SP



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

Dracena, 05 de março de 2018

FL. N°	1º
PROC. N°	CEF 01

Ofício n.º 008/2018

Senhor Vereador :

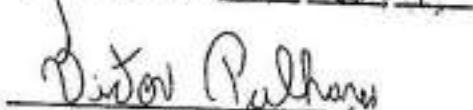
Em razão do requerimento apresentado e subscrito por todos os vereadores, para abertura de Comissão Especial de Inquérito nos termos do artigo 21, § 4º da Lei Orgânica e artigo 55 e seguintes do Regimento Interno com a finalidade de apurar o uso do dinheiro público repassado à APMIAD nos anos de 2016/2017, solicitamos sua manifestação para compor a comissão ou a renúncia formal da participação.

Sendo o que nos cumpria, renovamos votos de estima e consideração.


Rodrigo Rossetti Parra
Presidente

A Sua Excelência
Vitor Palhares
DD. Vereador e Líder da Bancada do - PP na Câmara
Dracena - SP

RECEBI EM 05 / 03 / 18





Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

Despacho 01

Da Secretaria
Ao Senhor Presidente

FL. N°	18
PROC. N°	CESOI

Comunico a Vossa Excelência que tendo sido oficiados aos líderes de partidos na Câmara para a indicação de membro a comporem a Comissão Especial de Inquérito proposta na Câmara por requerimento, cuja primeira signatária é a vereadora Maria Ap. da Silva Gasques Mateus, as indicações foram as seguintes:

Líder do PODEMOS - não indicou membro;
Líder do PSB - Ailton oscar Lorensetti;
Líder do PV – Claudevi O. da S. Júnior;
Líder do PMN – Kielse Chiari Munis;
Líder do PPS – Milton Polon;
Líder do PSD – Pedro Gonçalves Vieira;
Líder do PSDB – Rodrigo Castilho Soares;
Líder do PP – Victor Silva Almeida Palhares

Dracena, 16 de março de 2017.

Aparecida de Souza Alves
Diretora Geral

CRE-Até 39/03/18



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. N°	10
PROC. N°	CE 101

PROTOCOLO DE ENTREGA DO DESPACHO 03/18, DO PRESIDENTE DA CÂMARA,
AOS DEMAIS MEMBROS DA MESA DIRETORA.

MILTON POLON

CLÁUDIO JOSÉ PASQUALETO

PEDRO GONÇALVES VIEIRA



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. N° 20
PROC. N° CES 01

Despacho do Presidente 03/18

Nos termos do Regimento Interno, comunico a Mesa Diretora da Câmara, para a devida elaboração do projeto de decreto legislativo, a indicação dos membros para comporem a Comissão Especial de Inquérito com a finalidade de apurar mau uso do dinheiro público na APMIAD – Associação de Proteção à Maternidade, à Infância, à Adolescência de Dracena, atendendo requerimento subscrito por todos os vereadores.

Na condição de presidente a primeira signatária vereadora Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus. Na condição de membros, os demais indicados, Ailton Oscar Lorensetti (PSB); Claudevi O. da S. Júnior (PV); Kielse Chiari Munis (PMN); Milton Polon (PPS); Pedro Gonçalves Vieira (PSD); Rodrigo Castilho Soares (PSDB); Victor Silva Almeida Palhares (PP).

Dracena, 02 de abril de 2018.


Rodrigo Rossetti Parra
Presidente



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. N° 2
PROC. N° CES 01

AO EXMO. SENHOR RODRIGO ROSSETTI PARRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

PEDRO GONÇALVES VIEIRA, vereador desta Casa de Leis, como membro e líder do PSD na Câmara, manifesta-se no sentido de não haver mais interesse de integrar a CEI proposta "com a finalidade de apurar possível mau uso do dinheiro público na APMIAD (Creche da Nadir).

Justificativa

1 - A Câmara foi oficiada em fevereiro deste ano da abertura de inquérito civil pela 3ª Promotoria de Justiça por Ato de Improbidade Administrativa com pedido de Tutela movida pelo Ministério Público de São Paulo, em desfavor da Associação de proteção à Maternidade, à Infância; e à Adolescência, representada por Idene Rodrigues do Santos.

Isto, por a entidade ter recebido em 2016 R\$507.860,99 (quinhentos e sete mil, oitocentos e sessenta reais e noventa e nove centavos), dos quais R\$145.410,18 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e dez reais e dezoito centavos), não teve comprovada a utilização.

2 - A Câmara foi oficiada em 02/04/2018, pelo Senhor Prefeito de que a prefeitura notificou a entidade para a devolução integral do valor de R\$506.860,99 (quinhentos e seis mil, oitocentos e sessenta reais e noventa e nove centavos), referentes aos recursos repassados em 2017, por não ter havido a devida prestação de contas no prazo estabelecido

Assim, percebe-se que todas as providências estão sendo tomadas tanto pelo Ministério Público, como pela Prefeitura Municipal.

Nestes Termos

P. deferimento

Dracena, 09 de abril de 2018.

Pedro Gonçalves Vieira
Vereador



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. N° 22
PROC. N° CEFOL
A

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001 - DE 17 DE ABRIL DE 2018

Autoria: Mesa Diretora - Rodrigo Rossetti Parra, Pedro Gonçalves Vieira, Cláudio José Pasqualeto e Milton Polon.

Dispõe sobre a formação de COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO para os fins que especifica.

RODRIGO ROSSETTI PARRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Considerando que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

considerando que o enriquecimento ilícito, a lesão ao erário e a ofensa aos princípios são atos de improbidade administrativa, na forma da Lei 8.429 de 1992;

considerando que auferir vantagem indevida para si ou para outrem é crime estabelecido no Código Penal;

considerando que o gasto do dinheiro público deve ser feito com zelo;

considerando que a APMIAD – Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência de Dracena, instituição privada, prestadora de serviços públicos, recebeu do Município de Dracena no ano de 2016, através do Convênio 006/16, de 27 de janeiro de 2016, o valor de R\$ 507.860,99 (quinhentos e se mil, oitocentos e sessenta reais e noventa e nove centavos); e no ano de 2017, através do Termo de Fomento nº 022/17, de 03 de janeiro de 2017, recebeu o valor de R\$506.860,99 (quinhentos e seis mil, oitocentos e sessenta reais e noventa e nove centavos);

considerando o requerimento apresentado pelos Senhores Vereadores, cuja primeira signatária é a vereadora Maria Aparecida da Silva Gasquez Mateus;

considerando a representação proporcional dos Partidos na Câmara, na forma do art. 55 do Regimento Interno e do art. 21 da Lei Orgânica Municipal, resolvem instaurar Comissão Especial de inquérito, nos seguintes termos:

Art. 1º - A comissão terá por finalidade apurar o uso do dinheiro público repassado à APMIAD nos anos de 2016 e 2017, bem como eventuais ilícitos civis ou criminais decorrentes de sua aplicação.



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. N° 23
PROC. N° CES of

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001 - DE 17 DE ABRIL DE 2018

fls. 02

Art. 2º - A Comissão investigará os fatos pelo prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, através de Projeto de Resolução, de iniciativa de todos os seus membros.

Art. 3º - A comissão terá poderes para:

I - Convocar Secretários Municipais, Diretores equivalentes, demais servidores da Administração Municipal, outras autoridades ou cidadãos envolvidos, bem como aqueles que tenham qualquer vínculo com a Associação investigada, para prestar informações ou depoimentos sobre assunto previamente determinado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificação adequada, bem como, a prestação de informação ou depoimento falso;

II - Requisitar quaisquer documentos para apurar os fatos descritos no art. 1º, constituindo ilícito previsto na legislação a sua não entrega ou a sua entrega com dados alterados.

III - Utilizar-se do trabalho de todos os servidores da Câmara Municipal, em especial o Assessor Jurídico e o Contador;

Art. 4º - A Comissão não terá poderes para:

- I** - decretar prisões, salvo em caso de flagrante delito;
- II** - buscas e/ou apreensões domiciliares;
- III** - indisponibilidade ou bloqueio de bens;
- IV** - a interceptação telefônica;

Art. 5º - A Comissão terá 07 (sete) membros.

Parágrafo único - A Presidente será a vereadora Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus, do PDT, na qualidade de primeira signatária da proposta, e os demais membros são Ailton Oscar Lorensetti -PSB; Claudevi O. da S. Júnior - PV ; Kielce Chiari Munis - PMN; Milton Polon - PPS; Rodrigo Castilho Soares - PSDB; e Victor Silva Almeida Palhares - PP.

Art. 6º - Os membros da comissão foram designados pelo Presidente da Câmara municipal, assegurando-se tanto quanto possível, a representação proporcional partidária.

Art. 7º - Os membros da Comissão poderão ser destituídos caso haja quebra de decoro parlamentar, decisão que será tomada por maioria dos membros da comissão. Poderá ainda haver a substituição de qualquer membro que requeira a sua retirada.



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. N° 24
PROC. N° CEF 01
G

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001 - DE 17 DE ABRIL DE 2018

fls. 03

Parágrafo único: Havendo destituição ou pedido de substituição, o Presidente da Câmara nomeará substituto para ocupar a vaga.

Art. 8º - A comissão será extinta com fim dos fatos devidamente apurados ou com o final do prazo estabelecido no art. 2º.

Parágrafo único: Ao final dos trabalhos, caso entenda haver indícios de crime ou ilícito civil, a Comissão remeterá os relatórios conclusivos à Promotoria de Justiça, a fim de que esta tome as medidas legais cabíveis, e ainda à Prefeitura Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 9º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA "MESSIAS FERREIRA DA PALMA"

Dracena, 17 de abril de 2018.


Rodrigo Rossetti Parra
= Presidente =

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local.
Dracena, data supra.


Aparecida de Souza Alves
Diretora Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001 - DE 17 DE ABRIL DE 2018

Autoria: Mesa Diretora - Rodrigo Rossetti Parra; Pedro Gonçalves Vieira;
Cláudio José Pasquinetto e Milton Polon.

Dispõe sobre a formação da COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO para os fins que especifica.

RODRIGO ROSSETTI PARRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Considerando que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

considerando que o enriquecimento ilícito, a lesão ao erário e a ofensa aos princípios sãoatos de improbidade administrativa, na forma da Lei 8.429 de 1992;

considerando que auferir vantagem indevida para si ou para outrem é crime estabelecido no Código Penal;

considerando que o gasto do dinheiro público deve ser feito com zelo;

considerando que a APMIAD - Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência de Dracena, instituição privada, prestadora de serviços públicos, recebeu do Município de Dracena no ano de 2016, através do Convênio 006/16, de 27 de Janeiro de 2016, o valor de R\$ 307.860,99 (quinhentos e seis mil, oitocentos e sessenta reais e noventa e nove centavos); e no ano de 2017, através do Termo de Fomento nº 022/17, de 03 de Janeiro de 2017, recebeu o valor de R\$506.860,99 (quinhentos e seis mil, oitocentos e sessenta reais e noventa e nove centavos);

considerando o requerimento apresentado pelos Senhores Vereadores, cuja primeira assinatura é a vereadora Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus;

considerando a representação proporcional dos Partidos na Câmara, na forma do art. 55 do Regimento Interno e do art. 21 da Lei Orgânica Municipal, resolvem instituir Comissão Especial de Inquérito, nos seguintes termos:

Art. 1º - A comissão terá por finalidade apurar o uso do dinheiro público repassado à APMIAD nos anos de 2016 e 2017, bem como eventuais ilícitos civis ou criminais decorrentes de sua aplicação.

Art. 2º - A Comissão investigará os fatos pelo prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, através de Projeto de Resolução, de iniciativa de todos os seus membros.

Art. 3º - A comissão terá poderes para:

I - Convocar Secretários Municipais, Diretores equivalentes, demais servidores da Administração Municipal, outras autoridades ou cidadãos envolvidos, bem como aqueles que tenham qualquer vínculo com a Associação investigada, para prestar informações ou depoimentos sobre assunto previamente determinado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, impondo crime de responsabilidade a ausência sem justificação adequada, bem como, a presunção de informação ou depoimento falso;

II - Requisitar quaisquer documentos para apurar os fatos descritos no art. 1º, constituindo ofício previsto na legislação a sua não entrega ou a sua entrega com dados alterados;

III - Utilizar-se do trabalho de todos os servidores da Câmara Municipal, em especial o Assessor Jurídico e o Contador;

Art. 4º - A Comissão não terá poderes para:

I - decretar prisões, salvo em caso de flagrante delito;

II - buscas e/ou apreensões domiciliares;

III - indisponibilidade ou bloqueio de bens;

IV - a interceptação telefônica;

Art. 5º - A Comissão terá 07 (sete) membros.

Parágrafo único - A Presidente será a vereadora Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus, do PDT, na qualidade de primeira signatária da proposta, e os demais membros são: Alton Oscar Lorenzetti - PSB; Cláudio O. do S. Júnior - PV; Kelsie Chiari Manig - PMN; Milton Polon - PPS; Rodrigo Castilho Soárez - PSDB; e Vítor Silva Almeida Páliares - PP.

Art. 6º - Os membros da comissão foram designados pelo Presidente da Câmara municipal, assegurando-se, tanto quanto possível, a representação proporcional partidária.

Art. 7º - Os membros da Comissão poderão ser destituídos caso haja quebra do decoro parlamentar, decisão que será tomada por maioria dos membros da comissão. Poderão ainda haver a substituição de qualquer membro que requeira a sua retirada.

Parágrafo único: Havendo destituição ou pedido de substituição, o Presidente da Câmara nomeará substituto para ocupar a vaga.

Art. 8º - A comissão será extinta com fim dos fatos devidamente apurados ou conforme final do prazo estabelecido no art. 2º.

Parágrafo único: Ao final dos trabalhos, caso entenda haver indícios de crime ou ilícito civil, a Comissão remeterá os relatórios conclusivos à Promotoria de Justiça, a fim de que esta tome as medidas legais cabíveis, e ainda à Prefeitura Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 9º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA "MESSIAS FERREIRA DA PALMA"

Dracena, 17 de abril de 2018.

Rodrigo Rossetti Parra
- Presidente -

Registrado nesta Secretaria e publicada, porfixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local.
Dracena, data supra.

Aparecida de Souza Alves
Diretora Geral

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR DOUTOR PROMOTOR DE
JUSTIÇA DE DRACENA DANIEL MAGALHÃES
ALBUQUERQUE SILVA.**

REFERÊNCIA: Solicitação de acompanhamento dos trâmites da negociação entre Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência de Dracena (APMIAD) e Secretaria de Educação de Dracena.

VALTER FERNANDES, contribuinte da APMIAD, empresário e cidadão dracenense, dirige-se a vossa exceléncia a fim de expor e requerer o que segue:

- 1- Em conversa com o senhor Idene Rodrigues dos Santos Junior, presidente da referida associação, foi relatado que está em andamento uma negociação entre a APMIAD e a Secretaria de Educação de Dracena. A negociação seria decorrente da reprovação das contas prestadas no período de 2016 e entre seus termos constaria o parcelamento da dívida em 72 (setenta e duas) parcelas.
- 2- Por ser mantenedora de uma das creches mais antigas da cidade, da qual eu mesmo fui beneficiário durante a infância e que tanto auxiliou a população do município, na qualidade de contribuinte e cidadão, vejo a necessidade de maior transparência e seriedade com a questão apresentada.
- 3- Segundo comentários no meio político da cidade será encaminhado para a câmara municipal um projeto para aprovação do parcelamento. Em análise rápida da relação de gastos referente aos repasses ao terceiro setor da referida associação, pude notar que entre os fornecedores se encontra a empresa Verdurão Comércio de Alimentos – EPP, cujo sócio administrador é o vereador eleito AILTON OSCAR LORENSETTI. Além disso, é sabido que a instituição tem servido para acolher indicações de vereadores para vagas de emprego e vagas para estudo. Ante o exposto, pode ocorrer algum conflito de interesses em relação ao parcelamento.

Por isso, peço a vossa exceléncia que acompanhe o andamento dessa negociação e dos problemas relacionados a referida associação. Sem mais, agradeço e me despeço.

Dracena, 26 de janeiro de 2018.


VALTER FERNANDES
RG. 195260090

3 ^ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DRACENA-SP
Protocolo n° 30/2018
26/1/2018





Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

FL. N° 2-R
PROC. N° CGS 01

**AO EXMO RODRIGO ROSSETTI PARRA
DD. PRSIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA**

MARIA APARECIDA DA SILVA GASQUES MATEUS, na qualidade de presidente da Comissão Especial de Inquérito, criada pelo Decreto Legislativo nº 001, de 17 de abril de 2018, com finalidade apurar o uso do dinheiro público repassado à APMIAD nos anos de 2016 e 2017, bem como eventuais ilícitos civis ou criminais decorrentes de sua aplicação, vem, respeitosamente, REQUERER a Vossa Excelência a substituição do vereador Ailton Oscar Lorensetti, membro nomeado para compor referida Comissão.

JUSTIFICATIVA

Chegou até nosso conhecimento que o vereador Ailton Oscar Lorensetti é proprietário do Verdurão Comércio de Alimentos, sendo ele sócio administrativo, e que sua empresa realizou vendas para a Creche APMIAD. As denúncias são de que as vendas realizadas não condizem com as necessidades da Creche APMIAD, e que a referida creche recebia toda a alimentação necessária do município.

Considerando que os fatos deverão ser investigados pela CEI e sendo ele proprietário do mercado não é razoável que faça parte da Comissão, razão pela qual requeremos suas substituição, como meio de provar o que se alega junto à denúncia feita à Promotoria, cuja autoria é do Sr. Valter Fernandes.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Dracena, 20 de abril de 2018.

MARIA APARECIDA DA SILVA GASQUES MATEUS
Vereadora - PDT



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

Despacho do Presidente 04/18

PL. N°	28
PROC. N°	CE 101

Encaminhe-se o requerimento da Vereadora Maria Ap. da Silva Gasques Mateus, datado de 20 de abril de 2018, ao Assessor Jurídico para parecer sobre o solicitado.

Dracena, 23 de abril de 2018.

Rodrigo Rossetti Parra
Presidente

Reabi 23/04/2018



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

Despacho 02

Da Secretaria - CEI
Ao Senhor Presidente

FL. N° 29
PROC. N° CEI 01

Encaminho a Vossa Excelência o Parecer solicitado ao assessor jurídico, em atenção ao requerimento da vereadora Maria Ap. da Silva Gasques Mateus, datado de 20/04/2018 e protocolado nesta Casa sob nº 00236.

Dracena, 23 de abril de 2018.

Aparecida de Souza Alves
Diretora Geral

Ciente 23/04/2018

Rodrigo Rossetti Parra
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. N° 30
PROC. N° CEI 01

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Dracena/SP

Parecer Jurídico

Assunto: Substituição de Membro de Comissão Especial de Inquérito

1) Relatório

Trata-se de pedido de parecer jurídico sobre a possibilidade de substituição de membro da Comissão Especial de Inquérito aberta por ocasião do Decreto Legislativo 01/2018, cuja finalidade é apurar o uso do dinheiro público repassado à APMIAD nos anos de 2016/2017.

Anexo ao pedido de parecer do Presidente desta Casa de Leis, vem o pedido da Presidente da Comissão Especial de inquérito, Maria Gasques Matheus, cujo pedido cinge-se à substituição do Vereador Airton Oscar Lorensetti da CEI, tendo em vista que a empresa de propriedade deste realizou vendas à instituição investigada e o seu nome aparece em denúncias feitas à Promotoria de Justiça. A Presidente da CEI usa como meio de provar suas alegações a denúncia feita por Valter Fernandes.

Passo a exarar parecer.

2) DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

I) DA AUTONOMIA DA ASSESSORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 133 diz que “o advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei”.

O Assessor Jurídico da Câmara Municipal, como advogado que é, está subordinado ao Estatuto da OAB (Lei 9.806/94), até porque o art. 1º, §1º diz que “exercem atividade de advocacia, sujeitando-se ao regime desta lei, além do regime próprio a que se subordinem, os integrantes da



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. N° 31

PROC. N° CES 01

Advocacia-Geral da União, da Procuradoria da Fazenda Nacional, da Defensoria Pública e das Procuradorias e Consultorias Jurídicas dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e das respectivas entidades de administração indireta e fundacional".

O fato de ser servidor público não significa que o Assessor Jurídico esteja subordinado juridicamente a qualquer forma de manifestação interna ou externa, pois o advogado tem as suas próprias convicções (pautadas nas Leis e nos entendimentos da Doutrina. Nesse sentido inclusive são as súmulas de nº 1, 2, 3 do Conselho Federal da OAB, que assim dispõem:

Súmula 1 - O exercício das funções da Advocacia Pública, na União, nos Estados, nos Municípios e no Distrito Federal, constitui atividade exclusiva dos advogados públicos efetivos a teor dos artigos 131 e 132 da Constituição Federal de 1988.

Súmula 2 - A independência técnica é prerrogativa inata à advocacia, seja ela pública ou privada. A tentativa de subordinação ou ingerência do Estado na liberdade funcional e independência no livre exercício da função do advogado público constitui violação aos preceitos Constitucionais e garantias insertas no Estatuto da OAB.

Súmula 3 - A Advocacia Pública somente se vincula, direta e exclusivamente, ao órgão jurídico que ela integra, sendo inconstitucional qualquer outro tipo de subordinação. g.n.

Fato é que as convicções da Assessoria Jurídica, tal qual o presente parecer, não vincula qualquer membro ou autoridade do Poder Legislativo, podendo ser exarada posição diversa da aqui doravante exposta, sem qualquer problema de caráter pessoal para esse Assessor. Portanto, o presente parecer tem caráter eminentemente consultivo.

II) DA SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO

Trata-se de pedido de substituição do vereador Airton Oscar Lorenzetti, tendo em vista que o mesmo é proprietário de um mercado que fez vendas à instituição APMIAD, e que, segundo o relatado, está sendo investigado juntamente com os membros da instituição.



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. N° 32

PROC. N° CEIA

9

Sobre a veracidade da efetiva investigação que ocorre sobre o vereador, este Assessor não tem conhecimento. Porém, houve-se falar que realmente as investigações existem. O que se pode constatar de efetivo é que há uma denúncia feita pelo Senhor Valter Fernandes à Promotoria de Justiça de Dracena/SP, em que se afirma que o referido vereador é proprietário da empresa Verdurão Comércio de Alimentos – EPP, empresa esta que fez diversas vendas à instituição investigada.

Levando-se em consideração a denúncia do Senhor Valter Fernandes, tenho para mim que os fatos devem estar sendo investigados pelo Ministério Público, isso porque a ele cabe esta tarefa, nos termos do que determina, especialmente, o art. 129, III da Constituição Federal.

Ora, se o vereador está sendo investigado no Ministério Público, nada mais correto do que a sua substituição da Comissão Especial de Inquérito. Isso porque a Comissão tem por objetivo investigar os repasses feitos à APMIAD nos anos de 2016 e 2017. Não se sabe se o vereador participou ou não da má aplicação do dinheiro público. Porém, não há como ser imparcial, nas investigações promovidas pela CEI, se um dos próprios componentes dela está sendo investigado pelo "Parquet". Ora, no Ministério Público há notícias de que o vereador vendeu produtos de sua empresa para a instituição investigada, não se podendo falar se houve ou não dinheiro público envolvido e se este foi ou não mal empregado ou desviado. Fato é que ninguém pode investigar a si próprio, dizendo que será imparcial. Tanto é assim que o Código de Processo Civil impede até mesmo o Juiz de atuar quando ele for parte no processo.

Art. 144. Há impedimento do juiz, sendo-lhe vedado exercer suas funções no processo:

(...)

IV - quando for parte no processo ele próprio, seu cônjuge ou companheiro, ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive;

Assim, tenho para mim que é juridicamente correto que o vereador Airton Oscar Lorenzeti seja substituído da Comissão.

Leandro C. P. Lira



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 < Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 < Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. N° 3-3

PROC. N° CEFOL

3. Conclusão:

Juridicamente não há vedação legal para substituição do vereador Airton Oscar Lorenzeti da Comissão Especial de Inquérito, conduta inclusive que, com base no art. 144, IV do Código de Processo Civil, é recomendável. Porém, a decisão de substituição, de acordo com o art. 54, §4º do Regimento Interno da Câmara Municipal bem como do art. 7º, parágrafo único do Decreto Legislativo 01/2018, é de competência de Vossa Excelência, cabendo recurso ao Plenário no prazo de 10 dias (art. 155 do Regimento Interno).

É o parecer.

Dracena, 23 de abril de 2018.

Leandro Cervantes Richard

Assessor jurídico

OAB/SP 356.443



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

Dracena, 23 de abril de 2018.

FL. N°	34
PROC. N°	CEI 01

Senhor Vereador:

Comunico a Vossa Excelência, membro da Comissão Especial de Inquérito constituída pelo Decreto legislativo nº 001, de 17 de abril de 2018, com a finalidade apurar o uso do dinheiro público repassado à APMIAD nos anos de 2016 e 2017, que no dia 26 de abril, a partir das 14 horas, será realizada a 1º reunião de trabalho da CEI

Assim sendo, sua presença é imprescindível.

Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus
= Vereadora =

Ao Excelentíssimo Sr.
Victor Silva Almeida Palhares
Dracena - SP

RECEBI EM 23 DE ABRIL DE 2018



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 < Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 < Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

Dracena, 23 de abril de 2018.

FL. Nº	35
PROC. Nº	CEI/01

Senhor Vereador:

Comunico a Vossa Excelência, membro da Comissão Especial de Inquérito constituída pelo Decreto legislativo nº 001, de 17 de abril de 2018, com a finalidade apurar o uso do dinheiro público repassado à APMIAD nos anos de 2016 e 2017, que no dia 26 de abril, a partir das 14 horas, será realizada a 1ª reunião de trabalho da CEI

Assim sendo, sua presença é imprescindível.

Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus
= =
Vereadora

Ao Excelentíssimo Sr.
Rodrigo Castilho Soares
Dracena - SP

Recebi 23/04/18



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

Dracena, 23 de abril de 2018.

FL. Nº	96
PROC. Nº	CEI 01

Senhor Vereador:

Comunico a Vossa Excelência, membro da Comissão Especial de Inquérito constituída pelo Decreto legislativo nº 001, de 17 de abril de 2018, com a finalidade apurar o uso do dinheiro público repassado à APMIAD nos anos de 2016 e 2017, que no dia 26 de abril, a partir das 14 horas, será realizada a 1ª reunião de trabalho da CEI

Assim sendo, sua presença é imprescindível.

Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus
= =
Vereadora =

Ao Exelentíssimo Sr.
Milton Polon
Dracena - SP

Milton Polon
23/04/18



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

Dracena, 23 de abril de 2018.

FL. N° 37
PROC. N° CES 01

Senhor Vereador:

Comunico a Vossa Excelência, membro da Comissão Especial de Inquérito constituída pelo Decreto legislativo nº 001, de 17 de abril de 2018, com a finalidade apurar o uso do dinheiro público repassado à APMIAD nos anos de 2016 e 2017, que no dia 26 de abril, a partir das 14 horas, será realizada a 1ª reunião de trabalho da CEI.

Assim sendo, sua presença é imprescindível.

Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus
= Vereadora =

Ao Excelentíssimo
Sr. Kielse Chiari Munis
Dracena - SP



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

Dracena, 23 de abril de 2018.

FL. N°	38
PROC. N°	CEI 01

Senhor Vereador:

Comunico a Vossa Excelência, membro da Comissão Especial de Inquérito constituída pelo Decreto legislativo nº 001, de 17 de abril de 2018, com a finalidade apurar o uso do dinheiro público repassado à APMIAD nos anos de 2016 e 2017, que no dia 26 de abril, a partir das 14 horas, será realizada a 1ª reunião de trabalho da CEI.

Assim sendo, sua presença é imprescindível.

Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus
Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus
Vereadora

RECB/

23/04/2018

Claudemir O. da S. Júnior

Ao Excelentíssimo Sr.
Claudemir O. da S. Júnior
Dracena - SP



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

Dracena, 23 de abril de 2018.

FL. N° 39
PROC. N° CES 01

Senhor Vereador:

Comunico a Vossa Excelência, membro da Comissão Especial de Inquérito constituída pelo Decreto legislativo nº 001, de 17 de abril de 2018, com a finalidade apurar o uso do dinheiro público repassado à APMIAD nos anos de 2016 e 2017, que no dia 26 de abril, a partir das 14 horas, será realizada a 1ª reunião de trabalho da CEI.

Assim sendo, sua presença é imprescindível.

Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus
= Vereadora =

Ao Excelentíssimo Sr.
Ailton Oscar Lorensetti
Dracena - SP



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. Nº 40
PROC. Nº CEfal

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA DE DRACENA - APMIAD

Em 26 de abril de 2018, quinta-feira, às 14 horas, na sede da Câmara Municipal Dracena, localizada na Rua Princesa Isabel, 1635, Centro, houve a primeira reunião da Comissão Especial de Inquérito (CEI) que investiga suposto mau uso do dinheiro público na entidade ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA DE DRACENA - APMIAD.

A reunião foi presidida pela presidente da Comissão, Vereadora Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus, que abriu os trabalhos saudando os demais vereadores que estavam presentes na reunião: Ailton Oscar Lorensetti, Claudevi Oliveira da Silva Junior, Kielse Chiari Munis, Milton Polon, Rodrigo Castilho Soares e Victor Silva Almeida Palhares.

A presidente agradeceu a todos que estavam presentes e iniciou os trabalhos relatando sobre os objetos que serão investigados durante o decorrer dos trabalhos.

Os objetos que serão investigados serão os supostos recursos que a APMIAD recebeu nos anos de 2016 e 2017, onde os recursos públicos foram destinados e que supostamente foram aplicados de maneira não compatível com o plano de trabalho apresentado, cujas investigações iniciarão pelo ano base 2016.

Ela citou que será necessário o empenho de todos os vereadores para que obtenham êxito nas investigações. Citou ainda que seja necessário que todos os vereadores não deixem de comparecer as reuniões para que os trabalhos ocorram normalmente e com agilidade.

A presidente da comissão ainda sugeriu que caso alguém venha faltar, que seja explicado por escrito os motivos da ausência nas reuniões, protocolando 48 horas antes das reuniões os motivos da ausência na secretaria da Casa de Leis.

No decorrer da reunião, pediu para que todos entrassem em consenso, para escolher o dia da semana em que serão feitos os trabalhos, sendo aprovadas por unanimidade todas as quintas-feiras, às 14 horas, na sala de reunião da Casa de Leis,

Ficou decidido entre os sete vereadores que as reuniões serão efetuadas em datas e horários pré-estabelecidas, com a presença dos membros da comissão e intimados.

A forma da intimação será feita através da modalidade "Aviso de Recebimento", mais conhecida como "AR" via correio. Sendo enviada sempre pela secretaria da Casa de Leis.

Finalizando a reunião, os membros da comissão decidiram que, para iniciar os trabalhos, será solicitado para que a Prefeitura envie para à comissão as prestações





Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

FL. N° 41
PROC. N° CEIol

de contas dos anos de 2016 e 2017, acompanhadas das documentações probatórias, para que os vereadores participantes da comissão possam iniciar os trabalhos de verificação e também das oitivas das pessoas envolvidas e das testemunhas, que serão arroladas no decorrer do processo.

Sem mais nada a tratar, a presente ata foi lida e aprovada por unanimidade pelos presentes que abaixo assinam.

Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus
Presidente da Comissão / Vereadora - PDT

Ailton Oscar Lorenzetti
Vereador - PSB

Claudieli Oliveira da Silva Junior
Vereador - PV

Kielse Chiarini
Vereador - PMN

Milton Polon
Vereador - PPS

Rodrigo Castilho Soares
Vereador - PSDB

Victor Silva Almeida Palhares
Vereador - PP



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. N° 42
PROC. N° CES/01

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA DE DRACENA - APMIAD

Em 26 de abril de 2018, quinta-feira, às 14 horas, na sede da Câmara Municipal Dracena, localizada na Rua Princesa Isabel, 1635, Centro, houve a primeira reunião da Comissão Especial de Inquérito (CEI) que investiga suposto mau uso do dinheiro público na entidade ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA DE DRACENA - APMIAD.

A reunião foi presidida pela presidente da Comissão, Vereadora Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus, que abriu os trabalhos saudando os demais vereadores que estavam presentes na reunião: Ailton Oscar Lorensetti, Claudevi Oliveira da Silva Junior, Kielce Chiari Munis, Milton Polon, Rodrigo Castilho Soares e Victor Silva Almeida Palhares.

A presidente agradeceu a todos que estavam presentes e iniciou os trabalhos relatando sobre os objetos que serão investigados durante o decorrer dos trabalhos.

Os objetos que serão investigados serão os supostos recursos que a APMIAD recebeu nos anos de 2016 e 2017, onde os recursos públicos foram destinados e que supostamente foram aplicados de maneira não compatível com o plano de trabalho apresentado, cujas investigações iniciarão pelo ano base 2016.

Ela citou que será necessário o empenho de todos os vereadores para que obtenham êxito nas investigações. Citou ainda que seja necessário que todos os vereadores não deixem de comparecer as reuniões para que os trabalhos ocorram normalmente e com agilidade.

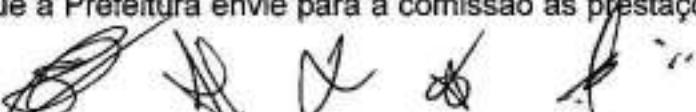
A presidente da comissão ainda sugeriu que caso alguém venha faltar, que seja explicado por escrito os motivos da ausência nas reuniões, protocolando 48 horas antes das reuniões os motivos da ausência na secretaria da Casa de Leis.

No decorrer da reunião, pediu para que todos entrassem em consenso, para escolher o dia da semana em que serão feitos os trabalhos, sendo aprovadas por unanimidade todas as quintas-feiras, às 14 horas, na sala de reunião da Casa de Leis.

Ficou decidido entre os sete vereadores que as reuniões serão efetuadas em datas e horários pré-estabelecidas, com a presença dos membros da comissão e intimados.

A forma da intimação será feita através da modalidade "Aviso de Recebimento", mais conhecida como "AR" via correio. Sendo enviada sempre pela secretaria da Casa de Leis.

Finalizando a reunião, os membros da comissão decidiram que, para iniciar os trabalhos, será solicitado para que a Prefeitura envie para à comissão as prestações





Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. N° 43
PROC. N° CEJOF

de contas dos anos de 2016 e 2017, acompanhadas das documentações probatórias, para que os vereadores participantes da comissão possam iniciar os trabalhos de verificação e também das oitivas das pessoas envolvidas e das testemunhas, que serão arroladas no decorrer do processo.

Sem mais nada a tratar, a presente ata foi lida e aprovada por unanimidade pelos presentes que abaixo assinam.

Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus
Presidente da Comissão / Vereadora - PDT

Ailton Oscar Lorensetti
Vereador - PSB

Cláudia Oliveira da Silva Junior
Vereador - PV

Kiesel Chagas Muniz
Vereador - PMN

Milton Pobon
Vereador - PPS

Rodrigo Castilho Soares
Vereador - PSDB

Vítor Silva Almeida Palhares
Vereador - PP



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

Dracena, 02 de maio de 2018.

FL. N° 44
PROC. N° CESO/09

Ofício n.º 156/18

Excelentíssimo Senhor:

Foi aprovado na Câmara Municipal de Dracena/SP Comissão Especial de Inquérito, através do Decreto Legislativo 001, de 17/04/2018, com a finalidade apurar o uso do dinheiro público repassado à APMIAD nos anos de 2016 e 2017, bem como eventuais ilícitos civis ou criminais decorrentes de sua aplicação.

A presidente da Comissão, Vereadora Maria Ap. Gasques Mateus, solicitou a substituição do membro da Comissão, vereador Ailton Oscar Lorensetti, sob a justificativa de que o vereador é proprietário da Empresa Verdurão Comércio de Alimentos, sendo ele sócio administrativo, e que sua empresa realizou vendas à Creche APMIAD. Alega ainda que há denúncia na promotoria sobre o fato.

Desta forma, solicitamos de Vossa Excelência se há mesmo denúncia nesse sentido; se há documentos embasando eventual denúncia e se há inquérito aberto no qual o vereador seja citado. Solicitamos ainda que no caso de haver documentos a respeito da eventual denúncia, a possibilidade de nos serem encaminhados. Isto, a fim de tomarmos as medidas cabíveis.

Sendo o que tínhamos, apresentamos, com o devido respeito, votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Rodrigo Rossetti Parra
= Presidente =

A Sua Excelência
Sr. Daniel Magalhães Albuquerque Silva
DD. 3º Promotor de Justiça da Comarca de Dracena
Dracena - SP

Ass.: 03/05/18



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. N° 45
PROC. N° CEI 01
Graf

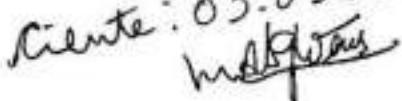
Justificativa de falta em reunião da Comissão Especial de Inquérito – CEI 01/2018

Rodrigo Castilho Soares comunica a Presidente da Comissão Especial de Inquérito que não comparecerá à reunião convocada para o dia 03 de maio às 14 horas por estar representando a Câmara em um compromisso fora do município.

Dracena, 02 de maio de 2018.



Rodrigo Castilho Soares

Assinado: 03.05.2018




Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. N° 46
PROC. N° CEFOL

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA DE DRACENA - APMIAD

Em 03 de maio de 2018, quinta-feira, às 14 horas, na sede da Câmara Municipal Dracena, localizada na Rua Princesa Isabel, 1635, Centro, houve a segunda reunião da Comissão Especial de Inquérito (CEI) que investiga suposto mau uso do dinheiro público na entidade ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA DE DRACENA - APMIAD.

A reunião foi presidida pela presidente da Comissão, Vereadora Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus, que abriu os trabalhos saudando os demais vereadores que estavam presentes na reunião: Claudevi Oliveira da Silva Junior, Kielce Chiari Munis, Milton Polon e Victor Silva Almeida Palhares.

A vereadora mencionou a ausência do Vereador Ailton Oscar Lorensetti, que por motivo de doença e estar hospitalizado na Santa Casa de Dracena, justificou por laudos médicos sua ausência. Comentou também da ausência do vereador Rodrigo Castilho Soares, que justificou por estar representando a Câmara em um compromisso fora do município.

A presidente da Comissão informou para os membros, que será necessária a mudança da ata da sessão passada, que em comum acordo, entre os representantes, ficou decidido que os ofícios serão entregues pessoalmente pelo funcionário da Casa Legislativa e "Aviso de Recebimento", mais conhecida como "AR" via correio.

→ A comissão decidiu que seja enviado um ofício, através da Casa de Leis, para o Escritório de Contabilidade que prestava o serviço para a entidade, solicitando: Orçamentos referentes a todas as compras, documentos fiscais do período (notas fiscais, boletos e duplicatas quitados), documentos trabalhistas tais como: Livro de Registro de Empregados, Folhas de Pagamento, Recibos de Pagamento de Salários, GFIP, Guias de Pagamento do FGTS e INSS, Termos de Rescisão de Contrato de Trabalho, extratos mensais das contas correntes e de aplicações, cópias cheques de todos os cheques emitidos, SPED Contábil, SPED ECF e relação mensal de todas as doações recebidas feitas pela população.

Em contato por telefone a presidente da Comissão, falou com a senhora Secretária Adjunta de Educação, Valéria André, solicitando a prestação de contas e também as notas com urgência. A mesma informou que está em fase final para enviar a Comissão.

R- ✓ f:



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. N° 48
PROC. N° CEI 01

A comissão ainda decidiu que chegando todas as documentações serão intimadas as pessoas que tenham possíveis envolvimentos ou prestaram serviço à referida entidade e que a primeira oitiva será feita com o tesoureiro da entidade, João Barbosa de Santana Junior.

Sem mais nada a tratar, a presente ata foi lida e aprovada por unanimidade pelos presentes que abaixo assinam.

Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus
Presidente da Comissão / Vereadora - PDT

Claudio Oliveira da Silva Junior
Vereador - PV

Kielse Chian Morris
Vereador - PMN

Milton Polon
Vereador - PPS

Victor Silva Almeida Palhares
Vereador - PP



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

Dracena, 03 de maio de 2018

Bruno

FL. N°	48
PROC. N°	CEI 01
G	

Drac. 04/05/18

Ofício CEI n.º 001/2018

Assinatura

Ao Senhor Idene Rodrigues dos Santos Júnior
Alameda Bélgica, 825 – Jardim das Palmeiras II
Dracena - SP

Foi aprovado na Câmara na 11ª Sessão Ordinária o Projeto de Decreto Legislativo 001, de 09/04/2018, que resultou no Decreto Legislativo 001, de 17/04/2018, com a finalidade apurar o uso do dinheiro público repassado à APMIAD nos anos de 2016 e 2017, bem como eventuais ilícitos civis ou criminais decorrentes de sua aplicação.

Para instruir o processo REQUISITAMOS, nos termos do Art. 3º, do Decreto Legislativo que sejam encaminhados à Câmara os seguintes documentos:

- 1 – Relação dos nomes dos funcionários da Creche.
- 2 – Relação dos nomes dos associados.
- 3 – Atas das reuniões do último triênio.
- 4 – Extrato das contas.

"Art. 3º - A comissão terá poderes para:

I - Convocar Secretários Municipais, Diretores equivalentes, demais servidores da Administração Municipal, outras autoridades ou cidadãos envolvidos, bem como aqueles que tenham qualquer vínculo com a Associação investigada, para prestar informações ou depoimentos sobre assunto previamente



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

determinado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificação adequada, bem como, a prestação de informação ou depoimento falso;

II - Requisitar quaisquer documentos para apurar os fatos descritos no art. 1º, constituindo ilícito previsto na legislação a sua não entrega ou a sua entrega com dados alterados.

Atenciosamente:

Maria Ap. da Silva Gasques Mateus

Presidente da CEI

FL. N° 49
PROC. N° CEI 01
GP

Membros:

Ailton Oscar Lorensetti - PSB

Claudiemir O. da S. Júnior - PV

Kielse Chiari Muniz - PMN

Milton Polon - PPS

Rodrigo Castilho Soares - PSDB

Victor Silva Almeida Palhares - PP



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

Dracena, 03 de maio de 2018.

Ofício CEI n.º 003/2018

FL. N° 50
PROC. N° CEI 01

Ao Senhor
DD. Prefeito Municipal de
Dracena - SP

Excelentíssimo Senhor:

Para instruir o Processo CEI 001/18 – Comissão Especial de Inquérito - criada pelo Projeto de Decreto Legislativo 001, de 09/04/2018, que resultou no Decreto Legislativo 001, de 17/04/2018, com a finalidade apurar o uso do dinheiro público repassado à APMIAD nos anos de 2016 e 2017, bem como eventuais ilícitos civis ou criminais decorrentes de sua aplicação, solicitamos cópias, no caso de haver na Prefeitura Municipal, dos documentos abaixo relacionados.

- 1 – Relação dos nomes e endereços dos funcionários da Creche.
- 2 – Relação dos nomes dos associados.
- 3 – Atas das reuniões do último triênio.
- 4 – Extrato das contas.

Atenciosamente:

Maria Ap. da Silva Gasques Mateus
Presidente da CEI

Membros:

Ailton Oscar Lorensetti - PSB

Kielse Chiari Menis - PMN

Rodrigo Castilho Soares - PSDB

Claudevi O. da S. Júnior - PV

Milton Poldi - PPS

Victor Silva Almeida Palhares - PP

*Reunião
04/05/18
Jas*



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

Dracena, 03 de maio de 2018.

Ofício CEI 002 - CONVOCAÇÃO OITIVA
Processo CEI 001/2018

PL. N° 51
PROC. N° CEI 01
A

Depoente: Senhor João Barboza de Santana Júnior

Prezado Senhor:

A Vereadora Maria Ap. da Silva Gasques Mateus, Presidente da Comissão Especial de Inquérito, e demais membros da Comissão instituída na Câmara Municipal de Dracena através do Decreto Legislativo 001, de 17/04/2018, com a finalidade apurar o uso do dinheiro público repassado à APMIAD nos anos de 2016 e 2017, bem como eventuais ilícitos civis ou criminais decorrentes de sua aplicação, requisitam a presença de Vossa Senhoria, no dia 10 de maio de 2018, às 14 horas, no prédio da Câmara Municipal, localizado na Rua Princesa Isabel, 1635, para a realização de Audiência de Oitiva, na condição de depoente no Processo CEI 001/2018.

Reiteram-lhe os protestos de consideração e respeito.

Dracena, 03 de maio de 2018.

Maria Ap. da Silva Gasques Mateus

Presidente da CEI

Membros:

Ailton Oscar Lorensetti - PSB

Cláudia Oliveira da S. Júnior - PV

Kielse Chiari Munis - PSC

Milton Poloni - PS

Rodrigo Castilho Soares - PSDB

Victor Silva Almeida Palhares - PP

Ilustríssimo Senhor
João Barboza de Santana Júnior
Rua Flamingo, 81 – Conjunto Habitacional Emílio Zanatta
Dracena S/P

RCCGbi
04/05/18



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

F.L. N. 52
PROC. N. 66105

3^º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DRACENA-SP
Rua Argentina, nº 98, Jardim América, CEP: 17900-000, Dracena-SP, Tel: (18)3822-2968
e-mail: pjdracena@mpsp.mp.br

Ofício nº 93/2018

(Referente ao ofício nº 156/2018)

Senhor Presidente:

Pelo presente, cumprimento Vossa Exceléncia, da nobre União, em atenção aos termos do ofício nº 156/2018, informo que foi feita denúncia anônima, verbal, neste Promotoria de Justiça sobre a venda de mercadorias por parte do Mercado/Empresa Verduras a APIMAD (ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA DE DRACENA), sendo que o Vereador Alton Oscar Lorenzetti seria o então proprietário. Também foi noticiado que o Vereador em questão efetuou repasse de emendas à entidade APIMAD.

Inexiste, até o presente momento, qualquer procedimento instaurado sobre o fato, aguardando os desdobramentos da CEI para futuras deliberações.

Em anexo, envio cópias da documentação recebida, na Promotoria de Justiça.

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Exceléncia os votos de consideração e respeito.

Dracena, 4 de maio de 2018,

DANIEL MAGALHÃES ALBUQUERQUE SILVA

Promotor de Justiça

Sua Exceléncia, o Sr.

Rodrigo Rossetti Parra

MD, Presidente do Conselho Municipal de Dracena

Dracena-SP

REGISTRO: 796	CLÍENTE: 241 - ASSOCIAÇÃO DE PROTECAO INFAN E ADOLESC DRA	CEDADA: DIACENA	VALOR: 188,05
EXCEÇÃO DE ISSUE VENDA/DAO COMERCIO DE ALIM LTDA-EPP, OS PRODUTOS OU SERVIOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETTRONICA AO CADO	Nº NF-e:		
DATA DO RECEBIMENTO:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR.	Nº 000000790	SÉRIE: 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETTRONICA										
SUPER VERDURA& COMERCIO DE ALIM LTDA-EPP		0- ENTRADA	CHAVE DE ACESSO: 35171218346938006100556010000087501000007983									
RUA BRASIL 179 VILA BARRIOS DIACENA SP 17900-000 FONE (13) 322-3030 /		1- SAÍDA	Nº 00000790 SÉRIE: 001 FOURME F003									
NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA-CUPOM FISCAL		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: F35170804227533 09/12/2017 (10)151										
RECEBIDO ESTADUAL:	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO:	CNPJ: 13.346.938/0001-00										
292036611116												
CERTIFICO QUE OS DADOS NOME/BARCO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PROTECAO INFAN E ADOLESC DRA		CNPJ/CPF: 14.877.025/0001-43		DATA DA EMISSÃO: 08/12/2017								
ENDERECO: RUA DUQUE DE CAXIAS 925		ENDERECO DESTINO:	CNPJ:	DATA DA ENTREGA/SAÍDA: 08/12/2017								
MUNICÍPIO: DRACENA		FONE/FAX: 01838222267	UF: SP INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO	HORA DA SAÍDA: 10:56:33								
NOTA FISCAL												
CALCULO DO IMPORTE												
BASE DE CÁLCULO DO ICMS:	VALOR DO ICMS:	BASE DE CÁLCULO DO IPI-ST:	VALOR DO IPI-ST:	VALOR DO PIS:								
118,55	13,98	0,00	0,00	0,83								
VALOR DO PIS:	VALOR DO SEGURO DISCONJUNTO:	OUTRAS DESPESAS ACESORIAS:	VALOR TOTAL DO PI:	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS:								
0,00	0,00	0,00	0,00	17,44								
VALOR TOTAL DA NOTA: 188,05												
TRANSPORTADOR/ESTADUAIS/TRANSPORTADORES:												
NOME/BARCO SOCIAL: MESMO		FRETE POR CONTA:	CÓDIGO ANTT:	PLACA DO VEÍCULO:								
ENDERECO:		91-Sem Frete		UF: SP INSCRIÇÃO ESTADUAL:								
QUANTIDADE:	ESPECIE:	MARCA:	UNIDADE:	PERGOL/QUIDO:								
DETALHAMENTO DOS ITENS												
PRODUTO:	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS RELATIVOS:	NOVAISI	QNT	CPDP	QTD	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BASEICAO	VALOR ICMS	VALOR PI	AL. DESCONTOS
1401	REFRIGERA SUSA	00010000	001	300	X0	0,50	11,20000	11,20	11,20	0,00	0,00	0
1402	REFRIGERA SUSA	00010000	001	300	X0	1,20	10,70000	12,87	12,87	0,00	0,00	0
1403	REFRIGERA SUSA	00010000	001	300	X0	1,00	10,70000	10,70	10,70	0,00	0,00	0
1404	COSTELA SUSA	00010000	001	300	X0	0,50	15,20000	15,00	15,00	1,72	0,00	45,00
1405	REFRIGERA SUSA	00010000	001	300	X0	0,40	14,20000	14,00	14,00	1,56	0,00	31,00
1406	COZINHA DE ALUMINIO 100%	00010000	001	300	X0	1,20	11,20000	11,44	11,44	1,27	0,00	12,00
1407	REFRIGERA MESA 120X60X80	00010000	001	300	X0	1,00	9,50000	9,50	9,50	0,00	0,00	0
1408	REFRIGERA MESA 120X60X80	00010000	001	300	X0	1,00	9,50000	9,50	9,50	0,00	0,00	0
1409	REFRIGERA MESA 120X60X80	00010000	001	300	X0	1,00	9,50000	9,50	9,50	0,00	0,00	0
1410	REFRIGERA MESA 120X60X80	00010000	001	300	X0	1,00	9,50000	9,50	9,50	0,00	0,00	0
1411	REFRIGERA COZINHA 120X60X80	00010000	001	300	X0	1,00	12,50000	12,50	12,50	0,00	0,00	0
1412	REFRIGERA SUSA 120X60X80	00010000	001	300	X0	1,00	12,50000	12,50	12,50	0,00	0,00	0
1413	REFRIGERA MESA 120X60X80	00010000	001	300	X0	1,00	12,50000	12,50	12,50	0,00	0,00	0
1414	REFRIGERA MESA 120X60X80	00010000	001	300	X0	1,00	12,50000	12,50	12,50	0,00	0,00	0
1415	REFRIGERA MESA 120X60X80	00010000	001	300	X0	1,00	12,50000	12,50	12,50	0,00	0,00	0
1416	REFRIGERA MESA 120X60X80	00010000	001	300	X0	1,00	12,50000	12,50	12,50	0,00	0,00	0
1417	REFRIGERA MESA 120X60X80	00010000	001	300	X0	1,00	12,50000	12,50	12,50	0,00	0,00	0
1418	REFRIGERA MESA 120X60X80	00010000	001	300	X0	1,00	12,50000	12,50	12,50	0,00	0,00	0
1419	REFRIGERA MESA 120X60X80	00010000	001	300	X0	1,00	12,50000	12,50	12,50	0,00	0,00	0
1420	REFRIGERA MESA 120X60X80	00010000	001	300	X0	1,00	12,50000	12,50	12,50	0,00	0,00	0
1421	REFRIGERA MESA 120X60X80	00010000	001	300	X0	1,00	12,50000	12,50	12,50	0,00	0,00	0
1422	REFRIGERA MESA 120X60X80	00010000	001	300	X0	1,00	12,50000	12,50	12,50	0,00	0,00	0
1423	REFRIGERA MESA 120X60X80	00010000	001	300	X0	1,00	12,50000	12,50	12,50	0,00	0,00	0
1424	REFRIGERA MESA 120X60X80	00010000	001	300	X0	1,00	12,50000	12,50	12,50	0,00	0,00	0
1425	REFRIGERA MESA 120X60X80	00010000	001	300	X0	1,00	12,50000	12,50	12,50	0,00	0,00	0
1426	REFRIGERA MESA 120X60X80	00010000	001	300	X0	1,00	12,50000	12,50	12,50	0,00	0,00	0
1427	REFRIGERA MESA 120X60X80	00010000	001	300	X0	1,00	12,50000	12,50	12,50	0,00	0,00	0
1428	REFRIGERA MESA 120X60X80	00010000	001	300	X0	1,00	12,50000	12,50	12,50	0,00	0,00	0
1429	REFRIGERA MESA 120X60X80	00010000	001	300	X0	1,00	12,50000	12,50	12,50	0,00	0,00	0
1430	REFRIGERA MESA 120X60X80	00010000	001	300	X0	1,00	12,50000	12,50	12,50	0,00	0,00	0
1431	REFRIGERA MESA 120X60X80	00010000	001	300	X0	1,00	12,50000	12,50	12,50	0,00	0,00	0
1432	REFRIGERA MESA 120X60X80	00010000	001	300	X0	1,00	12,50000	12,50	12,50	0,00	0,00	0
1433	REFRIGERA MESA 120X60X80	00010000	001	300	X0	1,00	12,50000	12,50	12,50	0,00	0,00	0
1434	REFRIGERA MESA 120X60X80	00010000	001	300	X0	1,00	12,50000	12,50	12,50	0,00	0,00	0
1435	REFRIGERA MESA 120X60X80	00010000	001	300	X0	1,00	12,50000	12,50	12,50	0,00	0,00	0
1436	REFRIGERA MESA 120X60X80	00010000	001	300	X0	1,00	12,50000	12,50	12,50	0,00	0,00	0
1437	REFRIGERA MESA 120X60X80	00010000	001	300	X0	1,00	12,50000	12,50	12,50	0,00	0,00	0
1438	REFRIGERA MESA 120X60X80	00010000	001	300	X0	1,00	12,50000	12,50	12,50	0,00	0,00	0
1439	REFRIGERA MESA 120X60X80	00010000	001	300	X0	1,00	12,50000	12,50	12,50	0,00	0,00	0
1440	REFRIGERA MESA 120X60X80	00010000	001	300	X0	1,00	12,50000	12,50	12,50	0,00	0,00	0
1441	REFRIGERA MESA 120X60X80	00010000	001	300	X0	1,00	12,50000	12,50	12,50	0,00	0,00	0
1442	REFRIGERA MESA 120X60X80	00010000	001	300	X0	1,00	12,50000	12,50	12,50	0,00	0,00	0
1443	REFRIGERA MESA 120X60X80	00010000	001	300	X0	1,00	12,50000	12,50	12,50	0,00	0,00	0
1444	REFRIGERA MESA 120X60X80	00010000	001	300	X0	1,00	12,50000	12,50	12,50	0,00	0,00	0
1445	REFRIGERA MESA 120X60X80	00010000	001	300	X0	1,00	12,50000	12,50	12,50	0,00	0,00	0
1446	REFRIGERA MESA 120X60X80	00010000	001	300	X0	1,00	12,50000	12,50	12,50	0,00	0,00	0
1447	REFRIGERA MESA 120X60X80	00010000	001	300	X0	1,00	12,50000	12,50	12,50	0,00	0,00	0
1448	REFRIGERA MESA 120X60X80	00010000	001	300	X0	1,00	12,50000	12,50	12,50	0,00	0,00	0
1449	REFRIGERA MESA 120X60X80	00010000	001	300	X0	1,00	12,50000	12,50	12,50	0,00	0,00	0
1450	REFRIGERA MESA 120X60X80	00010000	001	300	X0	1,00	12,50000	12,50	12,50	0,00	0,00	0
1451	REFRIGERA MESA 120X60X80	00010000	001	300	X0	1,00	12,50000	12,50	12,50	0,00	0,00	0
1452	REFRIGERA MESA 120X60X80	00010000	001	300	X0	1,00	12,50000	12,50	12,50	0,00	0,00	0
1453	REFRIGERA MESA 120X60X80	00010000	001	300	X0	1,00	12,50000	12,50	12,50	0,00	0,00	0
1454	REFRIGERA MESA 120X60X80	00010000	001	300	X0	1,00	12,50000	12,50	12,50	0,00	0,00	0
1455	REFRIGERA MESA 120X60X80	00010000	001	300	X0	1,00	12,50000	12,50	12,50	0,00	0,00	0
1456	REFRIGERA MESA 120X60X80	00010000	001	300	X0	1,00	12,50000	12,50	12,50	0,00	0,00	0
1457	REFRIGERA MESA 120X60X80	00010000	001	300	X0	1,00	12,50000	12,50	12,50	0,00	0,00	0
1458	REFRIGERA MESA 120X60X80	00010000	001	300	X0	1,00	12,50000	12,50	12,50	0,00	0,00	0
1459	REFRIGERA MESA 120X60X80	00010000	001	300	X0	1,00	12,50000	12,50	12,50	0,00	0,00	0
1460	REFRIGERA MESA 120X60X80	00010000	001	300	X0	1,00	12,50000	12,50	12,50	0,00	0,00	0
1461	REFRIGERA MESA 120X60X80	00010000	001	300	X0	1,00	12,50000	12,50	12,50	0,00	0,00	0
1462	REFRIGERA MESA 120X60X80	00010000	001	300	X0	1,00	12,50000	12,50	12,50	0,00	0,00	0
1463	REFRIGERA MESA 120X60X80	00010000	001	300	X0	1,00	12,50000	12,50	12,50	0,00	0,00	0
1464	REFRIGERA MESA 120X60X80	00010000	001	300	X0	1,00	12,50000	12,50	12,50	0,00	0,00	0
1465	REFRIGERA MESA 120X60X80	00010000	001	300	X0	1,00	12,50000	12,50	12,50	0,00	0,00	0
1466	REFRIGERA MESA 120X60X80	00010000	001	300	X0	1,00	12,50000	12,50	12,50	0,00	0,00	0
1467	REFRIGERA MESA 120X60X80	00010000	001	300	X0	1,00	12,50000	12,50	12,50	0,00	0,00	0
1468	REFRIGERA MESA 120X60X80	00010000	001	300	X0	1,00	12,50000	12,50	12,50	0,00	0,00	0
1469	REFRIGERA MESA 120X60X80	00010000	001	300	X0	1,00	12,50000	12,50	12,50	0,00	0,00	0
1470	REFRIGERA M											

REGISTRO-729	CLÍNTES: 2H - ASSOCIAÇÃO DE PROTE MATE A INFÂNE A ADOLEC DRA FRA	CIDADE: DRACENA	VALOR: R\$ 195,53
INFORMAÇÕES DE SUPER VENDAS O COMÉRCIO DE ALIM LTDA-EPP, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA ADJADADO			
DATA DO RECEBIMENTO: 28/07/2017	ESPECIAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:	Nº 000.000.725	SÉRIE: 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
SUPER VERDURAO COMERCIO DE ALIM LTDA-EPP	7-ENTRADA	CHAMADA DE ACESSO 3517-0713-3469-3800-0100-5500-1000-0000-7336
RUA BRASIL 29 VILA BARROS DRACENA SP 17300-060 FONE: (18) 3322-0030/1	1-SAÍDA	CONSULTA DE SUA POSSIBILIDADE NO PORTAL FISCAL DA NF-e www.info.fazenda.mt.gov.br/fiscal/tela_nfse.html NO SITÉ DA SEFAZ AUTORIZADA
TIPOLOGIA DA OPERAÇÃO: VENDA CUPOM FISCAL	PC: 000.000.725 SÉRIE: 001 PULSA: 1-001	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135170477419336 28/07/2017 03643
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMISSOR/ADJADADO	13.346-938/0001-00	

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMISSOR/ADJADADO	DATA DA EMISSÃO
292036611116	13.346-938/0001-00	28/07/2017
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMISSOR/ADJADADO	DATA DA EMISSÃO
000.000.725-43	13.346-938/0001-00	28/07/2017
RUA DUQUE DE CAXIAS 925	CENTRO	DATA DA EXTRADADA/SAÍDA
DRACENA	01838222267- SP ISENTO	HORA DA SAÍDA 10:46:27

DETALHAMENTO DO IMPORTE		BASE DE CALCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CALCULO DO PIS/PASEP		VALOR DO PIS/PASEP		VALOR DO COFINS		VALOR TOTAL DOS PRECATÓRIOS	
102,06		10,82		0,00		0,00		0,11		0,48		195,53	
VALOR DO ICMS		VALOR DO PIS/PASEP		VALOR DO COFINS		VALOR TOTAL DOS PRECATÓRIOS		VALOR DO ICMS		VALOR DO PIS/PASEP		VALOR DO COFINS	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		195,53	
VALOR DO ICMS		VALOR DO PIS/PASEP		VALOR DO COFINS		VALOR TOTAL DOS PRECATÓRIOS		VALOR DO ICMS		VALOR DO PIS/PASEP		VALOR DO COFINS	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		195,53	
VALOR DO ICMS		VALOR DO PIS/PASEP		VALOR DO COFINS		VALOR TOTAL DOS PRECATÓRIOS		VALOR DO ICMS		VALOR DO PIS/PASEP		VALOR DO COFINS	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		195,53	

DETALHAMENTO DO IMPORTE		FRETE POR CONTA		CORREIO ANT.		PLACA DE VEICULO		CNPJ / CPF	
000.000.725-43		9 - Sem Frete							
000.000.725-43									
000.000.725-43									
000.000.725-43									
000.000.725-43									
000.000.725-43									
000.000.725-43									
000.000.725-43									
000.000.725-43									
000.000.725-43									
000.000.725-43									
000.000.725-43									
000.000.725-43									
000.000.725-43									
000.000.725-43									
000.000.725-43									
000.000.725-43									
000.000.725-43									
000.000.725-43									
000.000.725-43									
000.000.725-43									
000.000.725-43									
000.000.725-43									
000.000.725-43									
000.000.725-43									
000.000.725-43									
000.000.725-43									
000.000.725-43									
000.000.725-43									
000.000.725-43									
000.000.725-43									
000.000.725-43									
000.000.725-43									
000.000.725-43									
000.000.725-43									
000.000.725-43									
000.000.725-43									
000.000.725-43									
000.000.725-43									
000.000.725-43									
000.000.725-43									
000.000.725-43									
000.000.725-43									
000.000.725-43									
000.000.725-43									
000.000.725-43									
000.000.725-43									
000.000.725-43									
000.000.725-43									
000.000.725-43									
000.000.725-43									
000.000.725-43									
000.000.725-43									
000.000.725-43									
000.000.725-43									
000.000.725-43									

REGISTRO N°	CLIENTE - NM - ASSOCIAÇÃO DE PROTECAO MATEIA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA	CIDADE DRAZENA	VALOR R\$16,00
REDEMOS DESTINOS VERDURAS COMERCIO DE ALIM LTDA-EPP, OS FATOS SÓ SERVIÇOS CONTAIS-NOTA FISCAL ELÉTRONICA AO LADO	NF-e		
DATA DO RECEBIMENTO / IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	N° 000.000.761	SÉRIE 001	

IDENTIFICAÇÃO DO RECEPTOR		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELÉTRONICA									
SUPER VERDURAS COMERCIO DE ALIM LTDA-EPP		ENTRADA	CHAVE DE ACESSO: 3517101334693600010000000007611000007600								
RUA JESUS 10 VILA BARROS DRACENA SP - 17906-000 FONE/FAX 3222-3030		SAÍDA	Cotação de multa/cidadao no portal fiscalizado da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/fiscalizar.cfm no site do Setor Automação								
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA CUPOM FISCAL		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 13517063115033000/10/2017 07:05:46									
INSCRIÇÃO ESTADUAL 292030611116	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO INSTITUTO TRIBUTÁRIO 13.346.938/0001-00										
INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS											
NOME/RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PROT A MATE A INFÂNCIA E A ADOLESC DRA 44.877.025/0001-43		CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO 08/10/2017								
ENDERECO: RUA DUQUE DE CAXIAS 925		BAIRRO/UNIDADE CENTRO	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 08/10/2017								
LOGRADOURO DRACENA		fone/fax 01833222267	UF ISENTO								
PÁGINA DE PÁGINA											
CÁLCULO DO IMPÔTO											
RATE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					
(132,24)	16,26	0,00	0,00	1,58	7,30	236,06					
VALOR DO PIS/PF	VALOR DO ISSUEU DISCONTO	OUTRAS PREÇAS ACERCA DO VALOR TOTAL DO IPTU	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS			VALOR TOTAL DA NOTA					
0,00	0,00	0,00	0,00	18,87		236,06					
INFORMAÇÕES FISCAIS DA TRANSAÇÃO											
NOME/RAZÃO SOCIAL: O MESMO		PRÉSTIMO	CONDICAO DE PAGAMENTO	CPF/CNPJ							
ENDERECO:		INSCRIÇÃO ESTADUAL									
QUANTIDADE	ESTOQUE	MARCA	NOVOS	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO						
DETALHAMENTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS											
PRODUTO	DESCRICAO DOS PRODUTOS/ SERVICOS	UNIDADE	CNT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR PIS	VALOR COFINS	ALIQUOTAS
1001	LINHONICA MISTA DA CASA	KG	3229	KG	0,019	62,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
1002	ALGAEIRA CALABRENA 100	KG	3229	KG	0,002	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
1003	BACON	KG	3229	KG	0,485	15,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
1004	LINDONICA CALABRENA EXCELENIA 100	KG	3229	KG	0,023	0,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
1005	FRALDOSIA	KG	3229	KG	4,11	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
1006	COZINHA DA VASA TEMPERADA 100	KG	3229	KG	1,26	15,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
1007	FORNESTA DO BORDO EDIFICA PÓZAN 100	KG	3229	KG	1	15,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
1008	FRALDOSIA BORDO 100	KG	3229	KG	1	15,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
1009	FORNESTA PAPAYA CINZA	KG	3229	KG	1	15,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
1010	FRALDOSIA 100	KG	3229	KG	1	15,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
1011	FRALDOSIA PÓZAN 100	KG	3229	KG	1	15,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
1012	FRALDOSIA PÓZAN 70	KG	3229	KG	1	15,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
1013	MOLHO CARBONARIO CHOCOLATE 340G	UNID	3229	UNID	4,30	18,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
1014	MOLHO VERDE PUCRE 200G	UNID	3229	UNID	1	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
1015	PALETOS DIGITAL PRAMAU 100	KG	3229	KG	0,050	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
1016	MOLHO PIMENTA POCHE HACENDA 150G	UNID	3229	UNID	1	1,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
1017	PALETOS DE MANDIOCA TEMP INCREDIBEL 100	KG	3229	KG	0,028	0,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
1018	PALETOS DE MANDIOCA ENDRO TEMP INCREDIBEL 100	KG	3229	KG	0,028	0,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
1019	PALETOS DE MANDIOCA TEMP INCREDIBEL 100	KG	3229	KG	0,028	0,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
1020	PALETOS DE MANDIOCA 100	KG	3229	KG	1	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
1021	PALETOS DE MANDIOCA 100	KG	3229	KG	1	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
1022	PALETOS DE MANDIOCA 100	KG	3229	KG	1	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
1023	PALETOS DE MANDIOCA TEMP INCREDIBEL 100	KG	3229	KG	0,028	0,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
1024	PALETOS DE MANDIOCA TEMP INCREDIBEL 100	KG	3229	KG	0,028	0,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
1025	PALETOS DE MANDIOCA 100	KG	3229	KG	1	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
1026	PALETOS DE MANDIOCA 100	KG	3229	KG	1	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
1027	PALETOS DE MANDIOCA 100	KG	3229	KG	1	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
1028	PALETOS DE MANDIOCA 100	KG	3229	KG	1	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
1029	PALETOS DE MANDIOCA 100	KG	3229	KG	1	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
1030	PALETOS DE MANDIOCA 100	KG	3229	KG	1	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
1031	PALETOS DE MANDIOCA 100	KG	3229	KG	1	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
1032	PALETOS DE MANDIOCA 100	KG	3229	KG	1	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
1033	PALETOS DE MANDIOCA 100	KG	3229	KG	1	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
1034	PALETOS DE MANDIOCA 100	KG	3229	KG	1	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
1035	PALETOS DE MANDIOCA 100	KG	3229	KG	1	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
1036	PALETOS DE MANDIOCA 100	KG	3229	KG	1	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
1037	PALETOS DE MANDIOCA 100	KG	3229	KG	1	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
1038	PALETOS DE MANDIOCA 100	KG	3229	KG	1	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
1039	PALETOS DE MANDIOCA 100	KG	3229	KG	1	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
1040	PALETOS DE MANDIOCA 100	KG	3229	KG	1	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
1041	PALETOS DE MANDIOCA 100	KG	3229	KG	1	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
1042	PALETOS DE MANDIOCA 100	KG	3229	KG	1	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
1043	PALETOS DE MANDIOCA 100	KG	3229	KG	1	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
1044	PALETOS DE MANDIOCA 100	KG	3229	KG	1	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
1045	PALETOS DE MANDIOCA 100	KG	3229	KG	1	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
1046	PALETOS DE MANDIOCA 100	KG	3229	KG	1	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
1047	PALETOS DE MANDIOCA 100	KG	3229	KG	1	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
1048	PALETOS DE MANDIOCA 100	KG	3229	KG	1	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
1049	PALETOS DE MANDIOCA 100	KG	3229	KG	1	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
1050	PALETOS DE MANDIOCA 100	KG	3229	KG	1	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
1051	PALETOS DE MANDIOCA 100	KG	3229	KG	1	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
1052	PALETOS DE MANDIOCA 100	KG	3229	KG	1	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
1053	PALETOS DE MANDIOCA 100	KG	3229	KG	1	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
1054	PALETOS DE MANDIOCA 100	KG	3229	KG	1	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
1055	PALETOS DE MANDIOCA 100	KG	3229	KG	1	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
1056	PALETOS DE MANDIOCA 100	KG	3229	KG	1	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
1057	PALETOS DE MANDIOCA 100	KG	3229	KG	1	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
1058	PALETOS DE MANDIOCA 100	KG	3229	KG	1	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
1059	PALETOS DE MANDIOCA 100	KG	3229	KG	1	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
1060	PALETOS DE MANDIOCA 100	KG	3229	KG	1	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
1061	PALETOS DE MANDIOCA 100	KG	3229	KG	1	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
1062	PALETOS DE MANDIOCA 100	KG	3229	KG	1	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
1063	PALETOS DE MANDIOCA 100	KG	3229	KG	1	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
1064	PALETOS DE MANDIOCA 100	KG	3229	KG	1	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
1065	PALETOS DE MANDIOCA 100	KG	3229	KG	1	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
1066	PALETOS DE MANDIOCA 100	KG	3229	KG	1	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
1067	PALETOS DE MANDIOCA 100	KG	3229	KG	1	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
1068	PALETOS DE MANDIOCA 100	KG	3229	KG	1	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
1069	PALETOS DE MANDIOCA 100	KG	3229	KG	1	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
1070	PALETOS DE MANDIOCA 100	KG	3229	KG	1	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
1071	PALETOS DE MANDIOCA 100	KG	3229	KG	1	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
1072	PALETOS DE MANDIOCA 100	KG	3229	KG	1	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
1073	PALETOS DE MANDIOCA 100	KG	3229	KG	1	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
1074	PALETOS DE MANDIOCA 100	KG	3229	KG	1	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
1075	PALETOS DE MANDIOCA 100	KG	3229	KG	1	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
1076	PALETOS DE MANDIOCA 100	KG	3229	KG	1	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
1077	PALETOS DE MANDIOCA 100	KG	3229	KG	1	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
1078	PALETOS DE MANDIOCA 100	KG	3229	KG	1	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
1079	PALETOS DE MANDIOCA 100	KG	3229	KG	1	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
1080	PALETOS DE MANDIOCA 100	KG	3229	KG	1	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
1081	PALETOS DE MANDIOCA 100	KG	3229	KG	1	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
1082	PALETOS DE MANDIOCA 100	KG	3229	KG	1	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
1083	PALETOS DE MANDIOCA 100	KG	3229	KG	1	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
1084	PA										

REGISTRO N°:	00000000000000000000000000000000	CLASSE: 006 - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA	CIDADE: BRACEMA	VALOR: 236,00
IDENTIFICAÇÃO DO VENDEDOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 00000000000000000000000000000000		IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR		NFe
DATA DO RECEBIMENTO:		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		Nº: 0000000761 SÉRIE: 001

IDENTIFICAÇÃO DO ENTITANTE		DANEE		
SUPER VERDURA O COMERCIO DE ALIM LTDA-EPP		DOCUMENTO: AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELÉTRONICA		
RUA BIASIUS 87 VILA BARROS BRACEMA SE: 17900-0000 FONE: 1833223039 /		0-ENTRADA: <input checked="" type="checkbox"/> 1-SAÍDA: <input type="checkbox"/>	CHAVE DE ACESSO: 151710133469380001000550010000007611000007690	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA - CUPOM FISCAL		Nº: 0000000761 SÉRIE: 001 FOLHA: 2 de 2	Constatação de autenticidade no portal nacional da NFe: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.	
ESPECIAÇÃO ESTADUAL: 29.2036611116		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO EMISSÃO: 135170651150530/06/10/2017 07:05:46		ONCI: 13.346.938/0001-00
DETERMINAÇÃO REMETENTE				
NOME/RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A INFÂNCIA E ADOLESC DRA 44.877.025/0001-43		CPF/CNPJ: 44.877.025/0001-43	DATA DA EMISSÃO: 08/10/2017	
ENDERECO: RUA DUQUE DE CAXIAS 925		BAIRRO/UF/ESTADO: CENTRO - SP	CEP: 17900000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA: 08/10/2017
MUNICÍPIO: BRACEMA		PODIU/FAT: 01938222267	POSIÇÃO ESTADUAL: ISENTO	HORA DA SAÍDA: 07:01:42
TAXAS/DESCONTOS:				
BASE PARA CALCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS-ST	VALOR DO ICMS-ST
VALOR DO FRETE		VALOR DO FRETE	OUTRAS POSSIBAIS ACRESCIMOS/ABATIMENTOS	VALOR TOTAL DO ICMS
VALOR DO FRETE		VALOR DO FRETE	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA

TRANSPORTADOR/ENTREGUE PELO PRESTADOR:		FRETE POR CONTA	CODIGO/ANT/PLACA DO VEICULO	CPF/CNPJ									
NOME/RAZÃO SOCIAL: O MESMO		9 - Sem Frete											
ENDERECO:		APENAS:		UF: INSPECÇÃO ESTADUAL:									
QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	NOME/NO:	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO								
DETALHAMENTO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:													
PRODUTO	CLASSIFICAÇÃO FEDERATIVA	PRODUTO	CST	CFOP	VALOR	QTD/UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR OUTROS
1.	ALIMENTOS LÍQUIDOS	0001000	010	3000	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.	ADM. DE UNDS.	0001000	010	3000	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.	ADM. DE UNDS.	0001000	010	3000	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.	ALIMENTOS LÍQUIDOS	0001000	010	3000	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.	ALIMENTOS LÍQUIDOS	0001000	010	3000	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.	COMIDA LATA	0001000	043	2000	0,00	0,475	2.000,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.	CENOURA	0001000	040	3000	0,00	1,000	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO
NÚMERO DE CODIGO DA NFE: 151710133469380001000550010000007611000007690 VALOR APENAS FRETE: R\$ 0,00 (0,00) IVA: R\$ 0,00 (0,00) BEM: R\$ 0,00 (0,00) Data da emissão: 08/10/2017 07:05:46		
		EL. N°: 57 PROC. N°: CES 01

REGISTRO FIA: 02101146 - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFANÇA E ADOLESCÊNCIA
 CREDITE DRAESSA VALOR R\$10,00
 RECEBIMENTO DE TROCA VERDURA DO COMÉRCIO DE ALUM LTDA- CNPJ: 061.800.070-0001-05 SERVIÇOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETÔNICA ANEXADA, NF-e
 DATA DO RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECIPIENTE N° 000.000.765
 SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
SUPER VERDURA O COMÉRCIO DE ALIM LTDA-EPP			
RUA BRASIL, 89 VILA BARROS DRACENA SP - 17900-000 FONE 33382130/307		CHAVE DE ACESSO 3517-10133469-3800-0100-5590-1000-0007-6510-0000-7738	
		Consulta de emitibilidade no portal nacional da NF-e: www.info.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA CUPOM FISCAL		PRODUTO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 13517068666031724/10/2017 06:17:00	
CÓDIGO DO ESTADUAL E92036614116		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 13.346.938/0001-00	

ENTRADA/SAÍDA/REMESSA			
ENDEREÇO	NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
	ASSOCIAÇÃO PROTEJA MATE A INFANIA ADOLEC DRA	44.877.025/0001-43	24/10/2017
ENDERECO	BAIRRO/ DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/ SAÍDA
RUA DUQUE DE CAXIAS 925	CENTRO	17900000	24/10/2017
TIPO DE FAX	FONE/FAX	IP - DISCRICAO ESTADUAL	HORA DA SABA
DRACENA	01898222267	SP - ISENTO	08-03-09

CALCULO DO IMPORTE	BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
63,61	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101,61
VALOR DO FRETE	VALOR DO SERVICO/DESCONTO:	OUTRAS DESPESAS ACESSEORIAIS/VALOR TOTAL DO IR	VALOR APROXIMADO DOS TERRITÓRIOS			VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	4,27	101,61	

QUANTIDADE	ESPECIE	VALOR	MARCA	NÚMERO	REGISTRO	VALOR LIQUIDO
------------	---------	-------	-------	--------	----------	---------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: CONCEPÇÃO - COD. 13411 ECF-0004 VALOR CRÍTICO (RESULTADO F = 75,427 (4,295) E = 81,623 (0,234) Fator 0,97	RESERVADO A Q1200 FL. N° <u>58</u> PROC. N° <u>CFS of</u> <u>J</u>
---	---

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR		DANFE DOCUMENTO AUTORIZADO NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
SUPER VERDURA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP		ENTRADA	CHAVE DE ACESSO
RUA BRASIL 39 VILA BORGES DRACENA SP - 17900-000 FONE/FAX 3222-3030/		SAÍDA	353731133469 3800-0100 5500-1000 00077710 0000 3856
MATERIAL EM OPERAÇÃO VENDA-CUPOM FISCAL		00000000000000000000000000000000	Consulta da autenticidade no portal nfe.mca.fazenda.gov.br/ ou no site da Sefaz Autorizada www.informacaofiscal.com.br/
INSCRIÇÃO ESTADUAL 292010011116		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO FEDUSTRAL	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE EMISSÃO 1351707297545331031/2017/004-53
		CNPJ 13.346.938/0001-00	

INSTITUTO FEDERATIVO		CNPJ/CF	DATA DA EMISSÃO:
NOME / NAZO SOCIAL ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MULHER E ADOLESC DRA		44.877.025/0001-43	09/11/2017
ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS 925	Bairro / Distrito: CENTRO	CEP: 17900000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA: 09/11/2017
MUNICÍPIO: PRACENAS	FONE/FAX: 01838222267	UF: SP INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO	HORA DA SAÍDA: 15:43:02

VALOR DO IMPORTE	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DOS PREDICUTOS
103,84	11,62	0,00	0,00	0,70	3,24	111,91
VALOR DO FRETAMENTO	VALOR DO SEURO D/DESCONTO:	OUTRAS DESPESAS ADICIONAIS	VALOR TOTAL DO DT	VALOR APLICADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA:	
0,00	0,00	0,00	0,00	21,35	111,91	

TRANSPORTADORES / VOLUMES TRASPORTADOS		PRAZO POR CONTA	CÓDIGO ANF	PLACA DO VEICULO	ONCE/CNPJ
NOME/RAZÃO SOCIAL OU MESMO		9 - Sem Frete			
ENDERECO		DETALHO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

VALORES DE REFERÊNCIA / REFERENCIAL											
ITEM/ITEM	UNIDADES DE MEDIDA	QTD.	VAL.	UNID.	QUANTIDADE	TAB. UNIDADES	VALOR TOTAL	BASE FMD.	VALOR FMD.	VÁLOR OR.	ALIQUOTA (%)
10007	UNAS PIRANHAS 150	001	370,00	KG		3,00000	1,11	1,11	0,11	0,00	14,00
20012	1000G DOPO PORN PIRANHA 1000	001	510,00	KG		4,00000	2,04	0,00	0,00	0,00	0,00
10126	MANICARAO RONZATO	001	120,00	KG	5	1,00000	0,60	0,00	0,00	0,00	0,00
10145	TRIGO DO PONTANESE 1000	001	100,00	KG	1	4,00000	0,40	0,00	0,00	0,00	0,00
10143	CUCUMIRBAL PIZZAN 100	001	100,00	KG	1	4,00000	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00
734	COSTELA SUÍNA	001	500,00	KG	2,000	15,00000	30,00	30,00	4,14	0,00	11,00
36	COSTELAO	001	500,00	KG	2,000	12,00000	24,00	24,00	3,00	0,00	10,00
303	FATINHO	001	100,00	KG	10,000	10,00000	100,00	100,00	10,00	0,00	10,00
010	LENGUICA TOSCANA HABRAZI PERD	001	300,00	KG	1,00000	10,00000	30,00	30,00	0,00	0,00	10,00
10146	COQUETA DA ASA - VENDEGRAN CO.	001	200,00	KG	1,00000	12,00000	24,00	24,00	3,00	0,00	11,00
10123	ENFILÉ COCA COLA PET 1L	001	200,00	LIT	6	3,00000	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FL. N° 59
PROC. N° C510

Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 → Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 → Dracena - SP

Telefones/Fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. N.

60

PROC. N.

CE 501

13

EMENDA ADITIVA N.º 01/17 - BE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

Acrecenta parágrafo único ao artigo 9º do Projeto de Lei nº 088/17 de 30 de outubro de 2017, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA aprova a seguinte
EMENDA ADITIVA:

Artigo 1º - Fica acrescido o parágrafo único ao artigo 9º do Projeto de Lei nº 088/17 de 30.10.2017, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 09 -

Parágrafo único - De acordo com o "caput" deste artigo, os valores destinados aos Vereadores ficam assim distribuídos:

Vereadores da Câmara Municipal de Dracena:

Ailton Oscar Lorensetti

Entidade	Valor
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dracena	2.000,00
Associação Proteção à Maternidade à infância e à Adolescência de Dracena	3.000,00
Associação de Voluntários de Apoio ao Paciente com Câncer	2.000,00
Associação Projeto Esperança	10.000,00
AVAHG - Associação de Valorização Humana	2.000,00
Casa dos Velhos Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo	1.000,00
Instituição Novo Amorilhecer Guionim G.A. da Silym	2.000,00
Lar Benef. São Doutrina Esp. Do 7º Dia de Dracena	2.000,00
Pousada Bom Samaritano	1.000,00
Associação dos Produtores Rurais de Dracena	3.800,00
Repasso junto a Secretaria de Saúde e Higiene Pública com a finalidade específica de castração de animais	1.000,00
Repasso junto a Secretaria de Cultura e Turismo com a finalidade de promover evento ilustrivo a 3º Idade	1.000,00

Célio Antonio Ferregutti

Entidade	Valor
Associação Assistencial Boas Novas	5.000,00
Associação de Pessoas com Deficiência Física - ADEF SUDI	5.000,00
Associação São Francisco de Assis	5.000,00
Casa dos Velhos Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo	5.000,00
Lar Benef. São Doutrina Esp. Do 7º Dia de Dracena	5.000,00
Pousada Bom Samaritano	15.000,00

Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 → Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 → Dracena - SP

Telefones/fax: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

FL. N° 61
PROC. N° CEF 01

Claudemir Oliveira da Silva Júnior:

Entidade	Valor
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dracena	6.000,00
Associação Assistencial Boas Novas	3.000,00
Associação da Pessoa com Deficiência Física - ADEF SULI	2.000,00
Associação Proteção à Maternidade à Infância e à Adolescência de Dracena	2.000,00
Associação de Proteção ao Adolescente de Dracena	2.000,00
Associação de Voluntário de Apoio ao Paciente com Câncer	2.000,00
Associação Projeto Esperança	3.000,00
AVAHU - Associação de Valorização Humana	5.000,00
Instituição Novo Amanhecer Guionmar C. A. da Silva	3.000,00
Lar Benef. SE Doutrina Esp. Do 7º Dia de Dracena	2.000,00

Cláudio José Pasqualotto:

Entidade	Valor
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dracena	1.500,00
Associação Assistencial Boas Novas	1.500,00
Associação da Pessoa com Deficiência Física - ADEF SULI	1.500,00
Associação de Proteção ao Adolescente de Dracena	1.500,00
Associação de Voluntário de Apoio ao Paciente com Câncer	1.500,00
Associação Projeto Esperança	1.500,00
Associação São Francisco de Assis	1.500,00
AVAHU - Associação de Valorização Humana	1.500,00
Casa de Criança - Associação de Proteção à Criança de Dracena	1.500,00
Casa dos Velhos Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo	1.500,00
Instituição Novo Amanhecer Guionmar C. A. da Silva	1.500,00
Irmãnhada da Sta. Casa de Misericórdia e Maternidade de Dracena	1.500,00
Lar Benef. SE Doutrina Esp. Do 7º Dia de Dracena	1.500,00
Pousada Bom Samaritano	1.500,00
Associação dos Produtores Rurais de Dracena	1.500,00
Repasso junto à Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude com finalidade específica para a aquisição de parque infantil para a Praça Rotary	1.500,00
Repasso junto à Secretaria de Obras e Assuntos Viários com finalidade específica para a construção de redutor de velocidade na Alameda Espanha	1.500,00
Repasso junto à Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude com finalidade específica para a construção de calçada no Centro Olímpico	1.500,00
Repasso junto à Secretaria de Obras e Assuntos Viários com finalidade específica para o calcamento do setor antigo do Cemitério	1.500,00
Repasso junto à Secretaria de Saúde e Higiene Pública com finalidade específica de castração de cães e gatos	1.500,00



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ☐ Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 ☐ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. N° 62
PROC. N° CEI01

Higor Tossato

Entidade	Valor
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dracena	3.000,00
Associação de Voluntário de Apoio ao Paciente com Câncer	3.000,00
Pousada Bom Samaritano	1.500,00
Associação dos Produtores Rurais de Dracena	7.000,00
Repasso junto à Secretaria de Gabinete, Governo, Ações Estratégicas com finalidade específica a reforma do campo de futebol existente no Distrito de Jamnica	7.000,00
Repasso junto à Secretaria de Gabinete, Governo, Ações Estratégicas com finalidade específica a reforma do Almoxarifado existente no Cemitério do Distrito de Jacipirá	7.000,00
Repasso junto à Secretaria de Saúde e Higiene Pública com finalidade específica de castração de animais	1.500,00

Kielse Chiari Mumis

Entidade	Valor
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dracena	1.000,00
Associação Assistencial Boas Novas	3.000,00
Associação da Pessoa com Deficiência Física - ADEP-SUL	1.000,00
Associação Proteção à Maternidade e Infância e à Adolescência de Dracena	1.000,00
Associação de Proteção ao Adolescente de Dracena	1.000,00
Associação de Voluntário de Apoio ao Paciente com Câncer	1.000,00
Associação Projeto Esperança	5.000,00
Associação São Francisco de Assis	1.000,00
AVAHU - Associação de Valorização Humana	1.000,00
Casa da Criança - Associação de Proteção à Criança de Dracena	5.000,00
Casa dos Velhos Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo	1.000,00
Empresa Municipal de Saúde	1.000,00
FUNDEC - Fundação Dracenense de Educação e Cultura	1.000,00
Instituto Novo Amanhã de Giúmar C. A. da Silva	1.000,00
Imanhaia da Sta. Casa de Misericórdia e Maternidade de Dracena	1.000,00
Lar Benef. São Doutorina Esp. Djo.º D.º D.º de Dracena	1.000,00
Pousada Bom Samaritano	1.000,00
Repasso junto à Secretaria de Saúde e Higiene Pública com finalidade específica de castração de animais	1.000,00

Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus

Entidade	Valor
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dracena	1.500,00
Associação Assistencial Boas Novas	15.000,00
Associação da Pessoa com Deficiência Física - ADEP-SUL	4.000,00
Associação de Voluntário de Apoio ao Paciente com Câncer	3.000,00
Associação Projeto Esperança	3.500,00
AVAHU - Associação de Valorização Humana	1.000,00
Casa da Criança - Associação de Proteção à Criança de Dracena	1.000,00



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ↔ Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 → Dracena - SP

Fone/Fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5925

F. N° 63

E-mail: secretaria@camara.dracena.sp.gov.br

ROC. N° CEFOL

site: http://www.camara.dracena.sp.gov.br

Instituição Novo Amanhecer Guiomar C. A. da Silva

R\$ 500,00

Lar Benef. Sd Doutrina Esp. Do 7º Dia de Dracena

R\$ 500,00

Milton Polon

Entidade	Valor
AVAP - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dracena	R\$ 000,00
Associação Assistencial Boas Novas	R\$ 000,00
Associação da Pessoa com Deficiência Física - ADEF-SUL	R\$ 000,00
Associação Proteção à Maternidade à Infância e à Adolescência de Dracena	R\$ 000,00
Associação de Proteção ao Adolescente de Dracena	R\$ 000,00
Associação de Voluntário de Apoio ao Paciente com Câncer	R\$ 000,00
Associação Projeto Esperança	R\$ 000,00
Associação São Francisco de Assis	R\$ 000,00
AVAHU - Associação de Valorização Humana	R\$ 000,00
Casa da Criança - Associação de Proteção à Criança de Dracena	R\$ 000,00
Casa dos Velhos Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo	R\$ 000,00
Instituição Novo Amanhecer Guiomar C. A. da Silva	R\$ 000,00
Lar Benef. Sd Doutrina Esp. Do 7º Dia de Dracena	R\$ 000,00
Pousada Bom Samaritano	R\$ 000,00
Repasso, junto a Secretaria da Saúde e Vigilância Pública com a finalidade específica de erradicação de animais	R\$ 000,00
Repasso, junto a Secretaria de Cultura e Turismo com a finalidade de promover evento alusivo a 3º Idade.	R\$ 000,00

Pedro Gonçalves Vieira

Entidade	Valor
Associação de Voluntário de Apoio ao Paciente com Câncer	R\$ 000,00
AVAHU - Associação de Valorização Humana	R\$ 000,00
Casa dos Velhos Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo	R\$ 000,00
Instituição Novo Amanhecer Guiomar C. A. da Silva	R\$ 000,00
Lar Benef. Sd Doutrina Esp. Do 7º Dia de Dracena	R\$ 000,00
Associação de Produtores Rurais de Dracena	R\$ 000,00

Rodrigo Castilho Soares

Entidade	Valor
Associação Assistencial Boas Novas	R\$ 000,00
Associação de Voluntário de Apoio ao Paciente com Câncer	R\$ 000,00
Associação São Francisco de Assis	R\$ 000,00
Casa dos Velhos Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo	R\$ 000,00
FUNDEC - Fundação Dracenense de Educação e Cultura - sendo destinado: R\$ 5.000,00 para o curso de Educação Física e R\$ 5.000,00 para o curso de Psicologia.	R\$ 10.000,00
Pousada Bom Samaritano	R\$ 000,00

Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 - Cx. Postal 215
 CEP - 19900-000 - Dracena - SP
 Telefones/fax: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
 e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
 site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. N° 69
 PROC. N° CET/01

Rodrigo Rossetti Párra

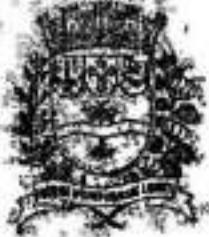
Entidade	Valor
APAE - Associação do País e Amigos dos Excepcionais de Dracena	2.000,00
Associação Assistencial Boas Novas	1.000,00
Associação da Pessoa com Deficiência Física - ADEP SULI	1.000,00
Associação Proteção à Maternidade e Infância e Adolescência de Dracena	4.000,00
Associação de Proteção ao Adolescente de Dracena	2.000,00
Associação de Voluntário de Apoio ao Paciente com Câncer	3.000,00
Associação Projeto Esperança	1.000,00
Associação São Francisco de Assis	1.000,00
AVAHU - Associação Valorização Humana	2.000,00
Casa da Criança - Associação de Proteção à Criança de Dracena	3.000,00
Casa dos Velhos Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo	3.000,00
Instituição Novo Amanhecer Guiomar C. A. da Silva	1.000,00
Edu-Benef. Sá Doutrina Esp. Do 7º Dia de Dracena	3.000,00
Pousada Boêmio Samatitano	3.000,00

Sara dos Santos Scarabelli Souza

Entidade	Valor
APAE - Associação do País e Amigos dos Excepcionais de Dracena	4.000,00
Associação Assistencial Boas Novas	2.000,00
Associação da Pessoa com Deficiência Física - ADEP SULI	10.000,00
Associação de Voluntário de Apoio ao Paciente com Câncer	4.000,00
Instituição Novo Amanhecer Guiomar C. A. da Silva	4.000,00
Edu-Benef. Sá Doutrina Esp. Do 7º Dia de Dracena	4.000,00

Victor Silva Almeida Pultares

Entidade	Valor
APAE - Associação do País e Amigos dos Excepcionais de Dracena	3.000,00
Associação Assistencial Boas Novas	2.000,00
Associação da Pessoa com Deficiência Física - ADEP SULI	2.000,00
Associação de Proteção ao Adolescente de Dracena	1.000,00
Associação de Voluntário de Apoio ao Paciente com Câncer	3.000,00
Associação Projeto Esperança	3.000,00
Associação São Francisco de Assis	2.000,00
AVAHU - Associação de Valorização Humana	1.000,00
Casa da Criança - Associação de Proteção à Criança de Dracena	1.000,00
Casa dos Velhos Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo	3.000,00
Instituição Novo Amanhecer Guiomar C. A. da Silva	3.000,00
Edu-Benef. Sá Doutrina Esp. Do 7º Dia de Dracena	2.000,00
Pousada Boêmio Samatitano	2.000,00



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 → Cx. Postal 215

CEP - 17900-000 → Dracena - SP

Telefones/Fax: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

FL. N° 63
PROG. N° CET q

Repasso juntamente à Secretaria da Saúde e Higiene Pública com a finalidade
específica de castração de animais. R\$ 1.000,00

Artigo 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Sai das Sessões "Dr. JOÃO HOLMES LINSTEIN"
Dracena, 10 de novembro de 2017.

Rodrigo Rossetti Parra
= Presidente - PSD =

Pedro Gonçalves Vieira
= Vice-Presidente - PSD =

Claudio José Pasqualeto
= 1º Secretário - PODEMOS =

Milton Pedro
= 2º Secretário - PPS =

Antônio Oscar Lopresti
= Vereador - PSD =

Celso Antônio Ferregutti
= Vereador - PV =

Claudemir G. da Silva Junior
= Vereador - PV =

Higor Tostato
= Vereador - PDT =

Kelce Galvão
= Vereador - PMN =

Maria Ap. da S. G. Mateus
= Vereadora - PDT =

Rodrigo Carvalho Soárez
= Vereador - PSDB =

Saraí dos S. Scarabelli Soárez
= Vereadora - PODEMOS =

Víctor S. Almeida Palhares
= Vereador - PP =



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

Dracena, 07 de maio de 2018.

OFÍCIO PM N.º 032/2018

FL. N°	66
PROC. N°	CExof

Senhor Prefeito Municipal:

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para solicitar que nos informe se há convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Dracena e a Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência de Dracena (APMIAD) para o ano de 2018.

Relativamente à Emenda Aditiva nº. 01/17, de 10 de novembro de 2017, que acrescenta parágrafo único ao artigo 9º do Projeto de Lei n.º 088/17, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2018, solicitamos que nos informe se os valores destinados pelos Vereadores à APMIAD serão repassados à referida entidade.

Sendo o que me cumpria, renovo-a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Rodrigo Rossetti Parra
= Presidente =

RECEBIDO OF. 05.18
Vera Maria C. Pessôa
Dirigente de Gabinete

A Sua Excelência
Sr. Juliano Brito Bertolini
DD. Prefeito Municipal de
Dracena - SP



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

Dracena, 04 de maio de 2018.

FL. N°	67
PROC. N°	CC 5101

Ofício Especial n.º 07/18

Prezada Senhora:

Cumprimentando-a cordialmente, servimo-nos do presente para solicitar cópia da prestação de contas da APMIAD - Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência de Dracena, relativo ao exercício de 2016, acompanhada de todas as notas fiscais, bem como cópia dos demais documentos disponíveis nesta Secretaria relativos à citada associação.

Sendo o que nos cumpria, renovamos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Maria Ap. S. G. Mateus
= Vereadora - PDT =

A Sua Senhoria
Sra. Vanessa Maria Redigolo Castilho
DD. Secretaria Municipal de Educação
Dracena - SP

Recebi em 04 / 05 / 18



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 < Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 < Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

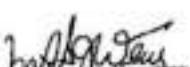
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. N° 68
PROC. N° C E 501

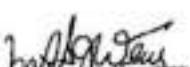
Aos dez dias do mês de maio de dois mil e dezoito, estando reunidos os membros da Comissão Especial de Inquérito nº001, criada pelo Decreto Legislativo n.º 001, de 17 de abril de 2018, com finalidade apurar o uso do dinheiro público repassado à APMIAD nos anos de 2016 e 2017, bem como eventuais ilícitos civis ou criminais decorrentes de sua aplicação, Senhores vereadores: Maria Ap. da Silva Gasques Mateus - PDT, Ailton Oscar Lorensetti - PSB, Claudevi O. da S. Júnior - PV, Milton Polon - PPS, Victor Silva Almeida Palhares - PP e Rodrigo Castilho Soares - PSDB. Presente ainda o Senhor João Barboza de Santana Júnior, cuja presença foi requisitada na condição de depoente - A Presidente Maria Aparecida G. Mateus, esclareceu ao Senhor João Barboza de Santana Junior, que era a presidente da Comissão e que foi aberta através do Decreto Legislativo n.º 001, de 17.04.2018, e tem por finalidade apurar possíveis irregularidades no uso do dinheiro público destinado à APMIAD. Esclareceu ainda, que "O senhor tem o dever de dizer a verdade sobre tudo o que souber, sob pena de responder por crime de falso testemunho na forma do art. 342, do Código Penal". fez o seguinte questionamento: "1. O senhor que fazia os pagamentos da Associação? R: Somente o Senhor Idene quem fazia. As vezes os funcionários da creche levava os cheque para colher assinatura em meu serviço. 2. O senhor alguma vez deixou o cheque assinado em branco para o presidente? R: Não. 3. E do conhecimento do senhor que os cheques foram trocados com agiotas? R: Não, tenho conhecimento. 4. Era do conhecimento do senhor que a Associação comprava produtos não utilizados e nem indicados para alimentação infantil no Mercado Verdurão, tais como: pãoctas, café, refrigerantes de varias marcas e de outros produtos? R: Não, desconheço as notas. 5. O senhor participou de todas as assembléias da diretoria? R: Sim, os horários sempre após o expediente. 6. O senhor tinha conhecimento do numero de crianças que freqüentavam a creche? R: Exato, não me recordo. Em torno de 100 crianças. Esclareceu que o total que a creche suportaria seria 120 crianças. 7. O Senhor tem conhecimento de algum vereador da outra legislatura visitando a creche? R: Não, das vezes em que estive na creche nenhum vereador esteve por lá. 8. O senhor tem conhecimento se algum político fez doações para Creche? R: Não, tenho conhecimento. 9. O senhor ia com freqüência na creche? R: Algumas vezes, não era todas as semanas. 10. Há quanto tempo e quais cargos que o senhor ocupou nos últimos 10 anos? R: Tesoureiro pelo segundo mandato. 11. Quem era o presidente de 2013 a 2015 ? R: Foi o Marcos. Fui tesoureiro de duas gestões. O Marcos mudou-se para Presidente Prudente. Ele é policial atualmente. 12. É do seu conhecimento que o senhor Idene está sendo investigado por fazer mau uso do dinheiro público? R: Estou sabendo, a mídia tem noticiado. 13. O senhor tem conhecimento quantos era arrecadado mensal por telemarketing? R: Aproximadamente de 8 a 12 mil, inclusive, o senhor João era doador. Ele e a esposa doavam todos os meses R\$ 20 (vinte reais). 14. Na ultima Assembléia Geral - quantas pessoas participaram? R: Foram 5 pessoas: João, Idene, Ana, Marlei e a Naiara. 15. É comum na realização das Assembléias ter tão poucas pessoas? Alguma vez o senhor impediu alguém de entrar? R: Sempre vão poucas pessoas. Nunca impedimos ninguém de entrar. 16. Questionado se colaboradores, pessoas da comunidade que não fazem parte da Associação não poderiam participar? R: Não era do meu conhecimento que doadores e sócios não entraram. 17. É do conhecimento do senhor o valor total do convênio que a prefeitura enviava para a associação? R: Em torno de 506 mil. 18. O senhor diz que não sabe o porquê o valor tão alto e não podia gastar? R: Pelo que eu sei o dinheiro era tão alto e não podia gastar. 19. É do seu conhecimento que já venceu o prazo da devolução deste valor? R: Não é do meu conhecimento. Estou aguardando a definição e reunião com a diretoria. 20. É do seu conhecimento que a Associação demitiu os funcionários sem fazer a parte trabalhistas? R: Eu sei que foram demitidos e sem acerto de contas. Não sei se questão do recolhimento de FGTS foram pagos. 21. Quanto a alimentação é do seu conhecimento que a Prefeitura fornecia produtos de higiene, alimentos etc. para a entidade? R:

M. A. Mateus

A. R.

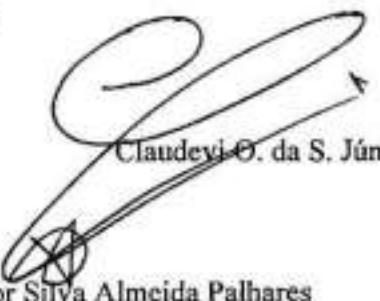
alguma amizade com o Idene. Como foi chamado para participar? R: Eu fui convidado pelo Idene. Ele trabalha como minha esposa na delegacia. Ele é muito amigo da minha esposa. 24. Já que você trabalhou em duas gestões por qual motivo e levou a Associação a não pagar os salários dos funcionários? R: Por causa do atraso das verbas do município ao ano referente 2013 e 2014. Teve um fato que atrasou e o sindicato fez acordo. A associação foi pagando dividindo. 25. Quem era a Franciele Martins? R: Ela era funcionária. Ela que levava o cheque para eu assinar. 26. O senhor tinha conhecimento quais fornecedores que ficavam com o pagamento atrasado de um ano para o outro? R: Não tinha conhecimento. 27. Então, o senhor confirma que tudo ficou sabendo pela mídia? R: Fiquei sabendo tudo pelos meios informativos. 28. O Idene nunca falou dos acontecimentos da creche? R: Nunca. Algumas coisas ele comentava. No plantão da delegacia algumas vezes ele comentava sobre os acontecimentos da creche dizendo que algumas vezes atrasava as verbas 15 dias ou mais. A prefeitura atrasava os repasses. 29. Os valores que eram recebidos quase que dobrou o valor. Era de conhecimento do senhor, se os valores que eram pagos pelos funcionários? R: Eu não tenho certeza se era de R\$ 35 a R\$ 45 mil. 30. As reformas com os muros foram feitos pelo custeio ou só com a prefeitura? R: Acho que foi feito com tudo. Tanto com o convenio e telemarketing. 31. Quando houve o aumento do repasse da Prefeitura, houve o aumento do numero de crianças na creche? R: Não tem conhecimento. Nada mais. Eu
Maria Inês Sanches digitei, sendo assinada pelos presentes abaixo relacionados. =/=/=/


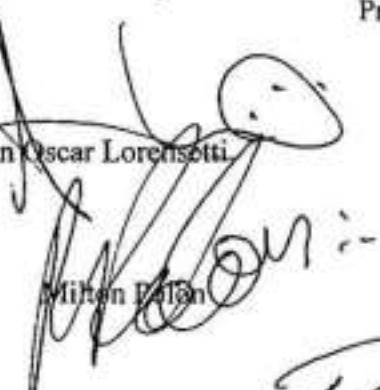
Comissão Especial de Inquérito


 Maria Ap. da Silva Gasques Mateus
 Presidente

Membros:


 Ailton Oscar Lorenzetti


 Claudemy O. da S. Júnior


 Milton Palan


 Victor Silva Almeida Palhares


 Rodrigo Castilho Soares


 João Barboza de Santana Júnior

Depoente:

FL. N°	68-V
PROC. N°	CET 01
A	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Av. José Bonifácio, 1437 – Tel: (0**18)3821-8000 – CEP: [REDACTED]
DRACENA – SP
Fax: (0**18)3821-8017 – e-mail: gabinete@dracena.com.br
CNPJ nº 44.890.060/0001-11

FL. N° 69
PROC. N° CEI/01
9

Dracena, 10 de maio de 2018.

Ofício nº CM-167/2018

Assunto: Presta informações (Ofício PM nº 032/18).

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício PM nº 032/18, vimos por meio do presente encaminhar as informações prestadas pelo Secretário Municipal da Fazenda e Orçamento.

Sendo o que nos cumpria, valemo-nos deste para manifestar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e profundo apreço.

JULIANO BRITO BERTOLINI
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
RODRIGO ROSSETTI PARRA
DD. Presidente à Câmara Municipal
N E S T A
vcp./



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

CNPJ:

Da: Secretaria da Fazenda
Para: Gabinete do Prefeito

FL. N° 40
PROC. N° C 65 01

Dracena, 10 de maio de 2018.

C.I – SF n° 033/2018

Ref: Resposta ao ofício nº 032/2018 – Câmara Municipal de Dracena

Em resposta ao OFÍCIO PM nº 032/2018 de 07/05/2018 da Câmara Municipal de Dracena, onde requerem as seguintes informações:

- Há convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Dracena e a Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência de Dracena (APMIAD) para o ano de 2018?

Resposta: Não há

- Se os valores destinados pelos vereadores à APMIAD, referente à emenda aditiva nº 01/17, de 10 de novembro de 2017, que acrescenta parágrafo único ao artigo 9º do Projeto de Lei nº 088/17, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2018, serão repassados à referida entidade?

Resposta: Os valores não serão repassados à referida entidade.

Sem mais.

Atenciosamente,

Thiago Vicente dos Santos

~~Secretário da Fazenda e Orçamento~~

Digitized by srujanika@gmail.com



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

FL. N° 79
PROC. N° CET of

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA DE DRACENA - APMIAD

Em 10 de maio de 2018, quinta-feira, às 14 horas, na sede da Câmara Municipal Dracena, localizada na Rua Princesa Isabel, 1635, Centro, houve a segunda reunião da Comissão Especial de Inquérito (CEI) que investiga suposto mau uso do dinheiro público na entidade ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA DE DRACENA - APMIAD.

A reunião foi presidida pela presidente da Comissão, Vereadora Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus, que abriu os trabalhos saudando os demais vereadores que estavam presentes na reunião: Ailton Oscar Lorensetti, Claudevi Oliveira da Silva Junior, Milton Polon, Rodrigo Castilho Soares e Victor Silva Almeida Palhares.

Foi registrada a ausência do Vereador Kielce Chiari Munis que não apresentou atestado justificando.

Presente a testemunha, o tesoureiro da entidade, João Barbosa de Santana Junior, iniciou-se a primeira oitiva, mencionando os artigos.

A Presidente Maria Aparecida G. Mateus, esclareceu ao Senhor João Barboza de Santana Junior, que é a presidente da Comissão e que foi aberta através do Decreto Legislativo n.º 001, de 17.04.2018, e tem por finalidade apurar possíveis irregularidades no uso do dinheiro público destinado à APMIAD. Esclareceu ainda, que "O senhor tem o dever de dizer a verdade sobre tudo o que souber, sob pena de responder por crime de falso testemunho na forma do art. 342, do Código Penal". Fez o seguinte questionamento: "1. O senhor que fazia os pagamentos da Associação? R: Somente o Senhor Idene quem fazia. As vezes os funcionários da creche levava os cheque para colher assinatura em meu serviço. 2. O senhor alguma vez deixou o cheque assinado em branco para o presidente? R: Não. 3. É do conhecimento do senhor que os cheques foram trocados com agiotas? R: Não tenho conhecimento. 4. Era do conhecimento do senhor que a Associação comprava produtos não utilizados e nem indicados para alimentação infantil no Mercado Verdurão, tais como: pancetas, café, refrigerantes de varias marcas e de outros produtos? R: Não, desconheço as notas. 5. O senhor participou de todas as assembleias da diretoria? R: Sim, os horários sempre após o expediente. 6. O senhor tinha conhecimento do número de crianças que freqüentavam a creche? R: Exato, não me recordo. Em torno de 100 crianças. Esclareceu que o total que a creche suportaria seria 120 crianças. 7. O Senhor tem conhecimento de algum vereador da outra legislatura visitando a creche? R: Não das vezes em que estive na creche, nenhum vereador esteve por lá. 8. O senhor tem conhecimento se algum político fez doações para Creche? R: Não tenho conhecimento. 9. O senhor ia com freqüência





Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. N° 72

PROC. N° CESOM

na creche? R: Algumas vezes, não era todas as semanas. 10. Há quanto tempo e quais cargos que o senhor ocupou nos últimos 10 anos? R: Tesoureiro pelo segundo mandato. 11. Quem era o presidente de 2013 a 2015 ? R: Foi o Marcos. Fui tesoureiro de duas gestões. O Marcos mudou-se para Presidente Prudente. Ele é policial atualmente. 12. É do seu conhecimento que o senhor Idene está sendo investigado por fazer mau uso do dinheiro público? R: Estou sabendo, a mídia tem noticiado. 13. O senhor tem conhecimento de quanto era arrecadado mensal por telemarketing? R: Aproximadamente de 8 a 12 mil, inclusive, o senhor João era doador. Ele e a esposa doavam todos os meses R\$ 20 (vinte reais). 14. Na ultima Assembléia Geral - quantas pessoas participaram? R: Foram 5 pessoas: João, Idene, Ana, Marlei e a Naiara. 15. É comum na realização das Assembléias ter tão poucas pessoas? Alguma vez o senhor impidiu alguém de entrar? R: Sempre vão poucas pessoas. Nunca impedimos ninguém de entrar. 16. Questionado se colaboradores, pessoas da comunidade que não fazem parte da Associação não poderiam participar? R: Não era do meu conhecimento que doadores e sócios não entraram. 17. É do conhecimento do senhor o valor total do convênio que a prefeitura envia para a associação? R: Em torno de 506 mil. 18. O senhor diz que não sabe o porquê o valor era tão alto e não podia gastar? R: Pelo que eu sei o dinheiro era tão alto e não podia gastar. 19. É do seu conhecimento que já venceu o prazo da devolução deste valor? R: Não é do meu conhecimento. Estou aguardando a definição e reunião com a diretoria. 20. É do seu conhecimento que a Associação demitiu os funcionários sem fazer a parte trabalhistas? R: Eu sei que foram demitidos e sem acerto de contas. Não sei se questão do recolhimento de FGTS foram pagos. 21. Quanto a alimentação é do seu conhecimento que a Prefeitura fornecia produtos de higiene, alimentos etc. para a entidade? R: Não é do meu conhecimento. O dinheiro do montante era para custear a alimentação e manter a creche. 22. O senhor não sabe quanto o Convenio contemplava? R: Não sabia. 23. O senhor tinha alguma amizade com o Idene. Como foi chamado para participar? R: Eu fui convidado pelo Idene. Ele trabalha com minha esposa na delegacia. Ele é muito amigo da minha esposa. 24. Já que você trabalhou em duas gestões por qual motivo que levou a Associação a não pagar os salários dos funcionários? R: Por causa do atraso das verbas do município ao ano referente 2013 e 2014. Teve um fato que atrasou e o sindicato fez acordo. A associação foi pagando dividindo. 25. Quem era a Franciele Martins? R: Ela era funcionária. Ela que levava o cheque para eu assinar. 26. O senhor tinha conhecimento quais fornecedores que ficavam com o pagamento atrasado de um ano para o outro? R: Não tinha conhecimento. 27. Então, o senhor confirma que tudo ficou sabendo pela mídia? R: Fiquei sabendo tudo pelos meios informativos. 28. O Idene nunca falou dos acontecimentos da creche? R: Nunca. Algumas coisas ele comentava. No plantão da delegacia algumas vezes ele comentava sobre os acontecimentos da creche dizendo que algumas vezes atrasava as verbas 15 dias ou mais. A prefeitura atrasava os repasses. 29. Os valores que eram recebidos quase que dobrou o valor. Era de conhecimento do senhor , se os valores que eram pagos pelos funcionários? R: Eu não tenho certeza se

R S M J



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

FL. N° 73
PROC. N° CESQ

era de R\$ 35 a R\$ 45 mil. 30. As reformas com os muros foram feitos pelo custeio ou só com a prefeitura? R: Acho que foi feito com tudo. Tanto com o convenio e telemarketing. 31. Quando houve o aumento do repasse da Prefeitura, houve o aumento do número de crianças na creche? R: Não tenho conhecimento.

A comissão ainda decidiu que a segunda oitiva será feita, no mesmo horário com a segunda tesoureira da entidade, Sra. Tânia Sueli Pavarin.

Sem mais nada a tratar, a presente ata foi lida e aprovada por unanimidade pelos presentes que abaixo assinam.

Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus
Presidente da Comissão / Vereadora - PDT

Ailton Oscar Lorenzetti
Vereador - PSB

Cláudia Oliveira da Silva Junior
Vereador - PV

Milton Pachan
Vereador - PPS

Rodrigo Castilho Soares
Vereador - PSDB

Victor Silva Almeida Palhares
Vereador - PP



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 < Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 < Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. N° 79
PROC. N° CEI of

Despacho do Presidente 05/18

CEI 001/2018 - Criada pelo Decreto Legislativo nº 001, de 17 de abril de 2018, com finalidade apurar o uso do dinheiro público repassado à APMIAD nos anos de 2016 e 2017, bem como eventuais ilícitos civis ou criminais decorrentes de sua aplicação.

Fica INDEFERIDO o pedido feito pela vereadora MARIA APARECIDA DA SILVA GASQUES MATEUS, presidente da CEI, de substituição membro da Comissão - vereador Ailton Oscar Lorensetti.

JUSTIFICATIVA

Não foi apurado por este presidente nenhum fato que torne o vereador suspeito ou impedido de participar da comissão, não havendo comprometimento nos trabalhos a serem realizados.

Para fundamentar esta decisão foi enviado ofício ao Dr. Daniel Magalhães Albuquerque Silva, DD. 3º Promotor de Justiça da Comarca de Dracena, que em resposta informou que há na promotoria denúncia anônima verbal sobre a venda de produtos por parte do mercado de propriedade do vereador Alton O. Lorensetti à APMIAD, e que o vereador efetuara repasse, através de emendas à entidade APMIAD, do que enviou cópias em anexo.

Em relação às notas fiscais encaminhadas, são do exercício de 2017, cujas contas não foram prestadas pela APMIAD à Prefeitura, que solicitou à entidade a devolução total dos recursos repassados. Pudemos observar ainda que foram emitidas em nome da Associação, no entanto não há como afirmar que foram pagas com recursos dos repasses da prefeitura ou com outros recursos da entidade. Os valores dos produtos adquiridos não denotam nenhum superfaturamento.

Em relação ao fato do vereador ter apresentado emenda ao Projeto da lei orçamentária para 2018, aprovado no exercício de 2017, foi enviado ofício ao prefeito questionando sobre haver ou não convênio de repasse à entidade em



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. N° 78
PROC. N° CEI 05

2018, ao que nos foi respondido que não. Não havendo assim nenhuma possibilidade de recursos de emenda de vereador ser repassados à entidade.

Por outro lado, importante ressaltar que todos os vereadores são subscritores da mesma Emenda Aditiva nº 01/17, de 10 de novembro de 2017, em que cada vereador indicou entidades para receberem verbas. Para a APMIAD, particularmente, foram destinados recursos pelos vereadores: Ailton Oscar Lorensetti, Milton Polon, Rodrigo Rossetti Parra, Claudevi Oliveira da Silva Júnior e Kielse Chiari Munis, sendo estes dois últimos também membros da presente Comissão.

Desta decisão, dê-se conhecimento à Presidente da CEI, vereador Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus.

Dracena, 14 de maio de 2018.

Rodrigo Rossetti Parra
Presidente

Recebi 14.05.2018

Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

Dracena, 14 de maio de 2018.
Ofício CEI 004 - CONVOCAÇÃO OITIVA
Processo CEI 001/2018

FL. N° 76
PROC. N° CEI 01

Depoente: Sra. Tânia Sueli Pavarini

A Vereadora Maria Ap. da Silva Gasques Mateus, Presidente da Comissão Especial de Inquérito, e demais membros da Comissão instituída na Câmara Municipal de Dracena através do Decreto Legislativo 001, de 17/04/2018, com a finalidade apurar o uso do dinheiro público repassado à APMIAD nos anos de 2016 e 2017, bem como eventuais ilícitos civis ou criminais decorrentes de sua aplicação, requisitam a presença de Vossa Senhoria, no dia 17 de maio de 2018, às 14 horas, no prédio da Câmara Municipal, localizado na Rua Princesa Isabel, 1635, para a realização de Audiência de Oitiva, na condição de depoente no Processo CEI 001/2018.

Reiteram-lhe os protestos de consideração e respeito.

Dracena, 14 de maio de 2018.

Maria Ap. da Silva Gasques Mateus

Presidente da CEI

Membros:

Ailton Oscar Lorenzetti - PSB

Kiele Chiari Munis - PMN

Rodrigo Castilho Soares - PSDB

Cláudia O. da S. Júnior - PV

Milton Palmeira - PPS

Victor Silva Almeida Palhares - PP

Ilustríssima Senhora
Tânia Sueli Pavarini
Rua Flamingo, 81 Conjunto Habitacional Emílio Zanatta
Dracena S/P

*Recebido
15/5/2018
[Signature]*



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

Dracena, 14 de maio de 2018.
Ofício CEI 005 - CONVOCAÇÃO OITIVA
Processo CEI 001/2018

FL. N° 77
PROC. N° CEI 001/2018

Depoente: Sr. . Élcio Eduardo de Oliveira

A Vereadora Maria Ap. da Silva Gasques Mateus, Presidente da Comissão Especial de Inquérito, e demais membros da Comissão instituída na Câmara Municipal de Dracena através do Decreto Legislativo 001, de 17/04/2018, com a finalidade apurar o uso do dinheiro público repassado à APMIAD nos anos de 2016 e 2017, bem como eventuais ilícitos civis ou criminais decorrentes de sua aplicação, requisitam a presença de Vossa Senhoria, no dia 17 de maio de 2018, às 15h15mins, no prédio da Câmara Municipal, localizado na Rua Princesa Isabel, 1635, para a realização de Audiência de Oitiva, na condição de depoente no Processo CEI 001/2018.

Reiteram-lhe os protestos de consideração e respeito.

Dracena, 14 de maio de 2018.

Maria Ap. da Silva Gasques Mateus

Presidente da CEI

Membros:

Ailton Oscar Lorenzetti - PSB

Kiesel Chiari Munis - PMN

Rodrigo Castilho Soares - PSDB

Cláudevi O. da S. Junior - PV

Milton Poloni - PPS

Victor Silva Almeida Palhares - PP

Ilustríssimo Senhor
Élcio Eduardo de Oliveira
Rua dos Canários, 56, Jardim dos Pássaros
Dracena S/P

Recebi 15/05/18



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

Dracena, 15 de maio de 2018.
Ofício CEI 006 - CONVOCAÇÃO OITIVA
Processo CEI 001/2018

FL. N°	78
PROC. N°	CEI 01

Depoente: Sra. Natalina Gosler de Oliveira

A Vereadora Maria Ap. da Silva Gasques Mateus, Presidente da Comissão Especial de Inquérito, e demais membros da Comissão instituída na Câmara Municipal de Dracena através do Decreto Legislativo 001, de 17/04/2018, com a finalidade apurar o uso do dinheiro público repassado à APMIAD nos anos de 2016 e 2017, bem como eventuais ilícitos civis ou criminais decorrentes de sua aplicação, requisitam a presença de Vossa Senhoria, no dia 17 de maio de 2018, às 14 horas, no prédio da Câmara Municipal, localizado na Rua Princesa Isabel, 1635, para a realização de Audiência de Oitiva, na condição de depoente no Processo CEI 001/2018.

Reiteram-lhe os protestos de consideração e respeito.

Dracena, 15 de maio de 2018.

Maria Ap. da Silva Gasques Mateus

Presidente da CEI

Ilustríssima Senhora
Natalina Gosler de Oliveira
Rua Antonio Rodrigues de Barros, 470 – Vila Barros
Dracena S/P

Natalina
15/05/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Av. José Bonifácio, 1437 - Tel: (0**18)3821-8000 - CEP: [REDACTED]
DRACENA - SP
Fax: (0**18)3821-8017 - e-mail: gabinetes@dracena.sp.gov.br
CNPJ nº [REDACTED]

A. S. Maria
levou o
processo para
a justiça

Dracena, 14 de maio de 2018.

Ofício nº 241/18.

FL. N° 39
PROC. N° CEI 01

Assunto: Presta informações (Ofício CEI nº 003/18).

Senhora Presidente,

Em atenção ao Ofício CEI nº 003/18, vimos por meio do presente encaminhar as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Sendo o que nós cumpria, aproveitamos para manifestar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e profundo apreço.


JULIANO BRITO BERTOLINI

Prefeito Municipal

Exm^a. Sr^a.

MARIA APARECIDA DA SILVA GASQUES MATEUS

DD. Presidente da CEI - Comissão Especial de Inquérito

N E S T A

Vcp./



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Secretaria Municipal de Educação

Avenida José Bonifácio, 267 – Vila Barros

Dracena/SP CEP: [REDACTED]

Telefone: 18 3831-3232 – email: sec_educacao@dracena.sp.gov.br



Ofício nº 121/2018

Dracena (SP), 11 de maio de 2018.

Assunto: Resposta ao Ofício CEI nº. 003/2018 da Câmara Municipal referente a solicitação de cópias de documentos da APMIAD (Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência de Dracena).

Exmo. Sr. Prefeito,

FL. N°	80
PROC. N°	CEI 01
A	

Em atenção ao Ofício CEI nº. 003/2018 da Câmara Municipal, de autoria da Comissão Especial de Inquérito.

- 1- A Secretaria Municipal de Educação não tem acesso ao documento solicitado.
- 2- A Secretaria Municipal de Educação não tem acesso ao documento solicitado.
- 3- A Secretaria Municipal de Educação não tem acesso ao documento solicitado.
- 4- Segue cópia do documento solicitado (Extracto das Contas 2016 e 2017).

Sem mais para o momento, manifestamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Valeia A Costa
p/ VANESSA MARIA REDÍGOLO CASTILHO
Secretária Municipal de Educação

Exmo. Sr.

JULIANO DE BRITO BERTOLINI

DD. Prefeito de Dracena/SP

Nesta



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. N° 21
PROC. N° CESO

CEI 001/2018 - Criada pelo Decreto Legislativo nº 001, de 17 de abril de 2018, com finalidade apurar o uso do dinheiro público repassado à APMIAD nos anos de 2016 e 2017, bem como eventuais ilícitos civis. Oitiva do Sr. Elcio Eduardo de Oliveira. Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e dezoito, estando reunidos os membros da Comissão Especial de Inquérito nº001, criada pelo Decreto Legislativo n.º 001, de 17 de abril de 2018, com finalidade de apurar o uso do dinheiro público repassado à APMIAD nos anos de 2016 e 2017, bem como eventuais ilícitos civis ou criminais decorrentes de sua aplicação, Senhores vereadores: Maria Ap. da Silva Gasques Mateus – PDT, Ailton Oscar Lorensetti – PSB, Claudevi O. da S. Júnior – PV, Milton Polon – PPS, Victor Silva Almeida Palhares – PP, Kielce Chiari Munis – PMN e Rodrigo Castilho Soares – PSDB. Presente ainda o Senhor Élcio Eduardo de Oliveira, cuja presença foi requisitada na condição de depoente (testemunha) - A Presidente Maria Aparecida S. G. Mateus, esclareceu ao Senhor Élcio Eduardo de Oliveira que era a presidente da Comissão. Esclareceu ainda, que "O senhor tem o dever de dizer a verdade sobre tudo o que souber, sob pena de responder por crime de falso testemunho na forma do art. 342, do Código Penal", passando a fazer os questionamentos: 1. Qual era a sua função na APMIAD? R: Foi convidado pelo Sr. Idene para compor o quadro da diretoria da associação. Sua função era de primeiro secretário. 2. O senhor trabalharia ou só comporia o quadro? R: Afirma que só fazia parte do quadro, e que sua esposa era segunda secretária, sendo que a mesma teve de sair. O depoente não se lembra se foi ele ou o Sr. Idene quem sugeriu o nome da Sra. Natalina Gosler. 3. Há quanto tempo conhece o Sr. Idene? R: O mesmo afirma que conheceu o Sr. Idene há vários anos quando cursava Matemática, e o Sr. Idene e sua esposa faziam trabalhos escolares para o depoente. 4. Foi quando ele o convidou para a associação? R: Afirma que foi algum tempo depois. 5. O Sr. conhecia as suas atribuições na associação? R: O mesmo desconhece as suas atribuições como primeiro secretário. 6. O Sr. Idene nunca lhe passou a sua função? R: O depoente afirma que o Sr. Idene, como presidente, nunca lhe falou de suas atribuições como primeiro secretário. 7. Quem redigia as atas das reuniões e os editais das assembleias? R: Desconhece quem redigia as atas e os editais das assembleias. 8. O Sr. Idene o convidava para as reuniões? R: O depoente afirma ter certeza de ter sido convidado apenas duas vezes durante a sua gestão como primeiro secretário. 9. O Sr. foi convidado a assinar atas e documentos sem conhecer o teor? R: O Sr. Élcio afirma ter assinado alguns papéis, não se recorda se foram atas, mas assinou todos. O mesmo não se recorda mas acredita que era a prestação de contas. O mesmo disse que a sua esposa era funcionária da APMIAD desenvolvendo a função de professora. 10. O Sr. sabe quem fazia as atas? R: Não soube responder quem fazia as atas. 11. Quem indicou a sua esposa para trabalhar na APMIAD? R: O Sr. Élcio disse que a sua esposa era professora na Associação a convite do Sr. Idene. 12. Os papéis que o Sr. assinou foram da demissão da coordenadora pedagógica, a senhora Daiane? R: O Sr. Élcio disse que como membro da diretoria tinha pouquíssima participação, inclusive o Sr. Idene entrou em contato com o depoente para que o mesmo fosse assinar a ata da demissão da coordenadora Daiane. O depoente questionou o presidente Idene sobre a demissão, se estava correta. Ele lhe respondeu que a demissão estava correta porque a coordenadora ouviu uma conversa atrás da porta e perdeu a confiança na senhorita Daiane. O Sr. Élcio pediu a ele para não prejudicar a funcionária, inclusive solicitando para o Sr. Idene não registrar em carteira a demissão em justa causa. 13. As admissões e demissões passavam pelo conselho? R: Afirma que foi apenas informado neste caso. 14. O senhor tem contato com o Sr. Idene? R: O mesmo não tem contato com o Sr. Idene. 15. É de seu conhecimento que o Sr. Idene está sendo investigado? R: Ficou sabendo que o Sr. Idene está sendo investigado por possível mau uso de dinheiro público apenas pela imprensa. 16. Existia grupo de "whatsapp" da diretoria? R: Não tem conhecimento. 17. O senhor frequentava a creche? R: O depoente frequentava poucas vezes a creche APMIAD apenas para levar e buscar a sua esposa. 18. Alguma vez o Sr. Idene comentou sobre os valores dos recursos do convênio com a Prefeitura? R: O senhor Élcio disse também que a sua esposa era



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 Caixa Postal 215 PL. N° 82
CEP - 17900-000 Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923 PROC. N° CEI 01
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

professora e que ficou alguns dias sem receber o pagamento, o Sr. Idene alegou que o atraso foi por conta de ter recebido uma multa do sindicato e disse que a segunda parcela do décimo terceiro salário de 2017, sua esposa recebeu com cheque sem saldo suficiente e o mesmo voltou. Sendo que ela impetrou na justiça uma ação trabalhista. O Sr. Élcio afirma que o Sr. Idene, nas poucas vezes que conversou em relação à associação, lhe disse que estava tudo certo. 19. É de seu conhecimento que o Sr. Idene trocava cheques com agiotas? R: Questionado sobre uso de cheques trocados com agiotas, o mesmo afirma que desconhece. 20. O senhor sabe se a alimentação que a creche recebia da Prefeitura era insuficiente? R: O mesmo questionado sobre toda alimentação que recebia do município disse desconhecer. 21. O senhor tem conhecimento que a Sra. Natalina era membro da diretoria como segunda secretária? R: Questionado sobre a Sra. Natalina Gosler de Oliveira, sua mãe, o depoente afirma não se lembrar se sugeriu o nome dela ou o presidente Idene perguntou da possibilidade da Sra. Natalina ser segunda secretária, e que ele deixou sob a responsabilidade do Sr. Idene de procurar a Sra. Natalina 22. O senhor assinou algum documento em nome da senhora Natalina? R: O depoente afirma nunca ter assinado nenhum documento em nome da sua mãe ou de qualquer outra pessoa. 23. O senhor reside com sua mãe? R: Afirma que não. 24. Sua mãe alguma vez comentou sobre a APMIAD? R: Afirma que somente sobre as redes sociais e a imprensa. O mesmo afirma ser surpresa ver o nome de sua mãe na diretoria da associação da APMIAD. 25. O senhor sabe que os membros da diretoria tem, por estatuto, compromissos e responsabilidades? O senhor foi secretário quando o Sr. Marcos Bento de Carvalho era presidente? O senhor tem conhecimento que assinou a lista de presença das últimas duas eleições e que consta nas referias atas, com firma reconhecida, as assinaturas do senhor Idene Rodrigues dos Santos Junior e do senhor Élcio Eduardo de Oliveira, ou seja, nas atas que compõem a diretoria de 01/01/2013 à 31/12/2015 como primeiro secretário e na ata da diretoria para o mandato de 01/01/2016 à 31/12/2018 também como primeiro secretário? R: Afirma que assinou as atas sem ler o seu teor. 26. Na primeira diretoria também era comum levarem documentos para o senhor assinar? R: Afirma não conhecer o Sr. Marcos Bento Carmo de Carvalho, como presidente em nenhuma gestão. Afirma não se lembrar de ter assinado nenhum documento no mandato do Sr. Marcos. 27. É de seu conhecimento existência de construção utilizando materiais como argamassa e rejunte? R: Questionado sobre materiais de construção, compra de piso, argamassa, rejunte, tinta, preparador a base de água, o mesmo só soube informar que viu a creche pintada e a construção de duas salas de aula, que se encontra parada, sem laje. 28. Existia sala de informática destinada às crianças? R: Afirma não ter conhecimento. 29. O senhor conhece algum construtor, pedreiro ou encanador que fazia serviços com frequencia na creche? R: O mesmo disse não conhecer ninguém. Nada mais. Eu Bruna Cristina dos Santos Mendes digitei, sendo assinado pelos presentes abaixo relacionados.

Comissão Especial de Inquérito

Maria Ap. da Silva Gasques Mateus
Presidente

Membros:

Ailton Oscar Lorenzetti

Claudevi O. da S. Júnior



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. N° 89

PROC. N° C 65 01

Milton Poter

Victor Silva Almeida Paltares

Rodrigo Castilho Soares

Kielce Chiatti Muniz

Depoente:

Élcio Eduardo de Oliveira



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. N° 85
PROC. N° CEI 01

CEI 001/2018 - Criada pelo Decreto Legislativo nº 001, de 17 de abril de 2018, com finalidade apurar o uso do dinheiro público repassado à APMIAD nos anos de 2016 e 2017, bem como eventuais ilícitos civis. Oitiva da Sra. Natalina Gosler de Oliveira. Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e dezoito, estando reunidos os membros da Comissão Especial de Inquérito nº 001, criada pelo Decreto Legislativo nº 001, de 17 de abril de 2018, com finalidade apurar o uso do dinheiro público repassado à APMIAD nos anos de 2016 e 2017, bem como eventuais ilícitos civis ou criminais decorrentes de sua aplicação, Senhores vereadores: Maria Ap. da Silva Gasques Mateus – PDT, Ailton Oscar Lorensetti – PSB, Claudevi O. da S. Júnior – PV, Milton Polon – PPS, Victor Silva Almeida Palhares – PP, Kielce Chiari Munis – PMN e Rodrigo Castilho Soares – PSDB. Presente ainda a Senhora Natalina Gosler de Oliveira, cuja presença foi requisitada na condição de depoente (testemunha) - A Presidente Maria Aparecida G. Mateus, esclareceu à Senhora Natalina Gosler de Oliveira que era a presidente da Comissão. Esclareceu ainda, que "A senhora tem o dever de dizer a verdade sobre tudo o que souber, sob pena de responder por crime de falso testemunho na forma do art. 342, do Código Penal", passando a fazer os questionamentos: 1. Há quanto tempo a senhora conhece o atual presidente da APMIAD? R: Nunca falou com o presidente, nunca participou de nenhuma reunião e afirma não conhecê-lo. 2. A senhora tinha conhecimento que era a segunda secretária? R: Afirma não ter conhecimento. 3. Como membro da diretoria a senhora visitava a creche com frequência? R: As poucas vezes que frequentou foi para levar a nora ou buscá-la, sem entrar no prédio. A mesma afirma não conhecer ninguém da creche. 4. A senhora tem conhecimento dos valores do telemarketing? R: Afirma que era contribuinte até 2016, quando o responsável por receber as arrecadações deixou de buscar suas arrecadações. 5. Em qual ano sua nora, Alice, trabalhou na creche e era contratada? R: Trabalhou nos anos de 2016 e 2017. Inclusive a Sra. Alice Aparecida Lopes de Oliveira, nora da senhora Natalina, é esposa do Sr. Élcio Eduardo de Oliveira, primeiro secretário da APMIAD. 6. É de seu conhecimento que o Sr. Idene estava sendo investigado por mau uso de dinheiro público? R: Ficou sabendo através de sua nora e depois através das redes sociais. 7. A senhora não tomou providências por não saber que estava na diretoria? R: Alega que nunca participou de reuniões nem assinou documentos. 8. Tem conhecimento sobre capacitação dos funcionários? R: Não tem conhecimento. 9. Quanto à merenda, a senhora sabe se já faltou merenda na creche? R: Não tem conhecimento. 10. A senhora alguma vez prestou serviço à APMIAD? R: Nunca prestou serviço, somente contribuía mensalmente e nunca participou da diretoria. 11. A senhora recebeu convite para participar da diretoria? R: Afirmou que não se ofereceu para fazer parte, não participou de eleição e não conhece o presidente, inclusive diz que está assustada com a situação. A mesma comentou com o Sr. Élcio Eduardo de Oliveira, filho da depoente, que ficou sabendo que era segunda secretária e o mesmo não soube lhe informar que ela fazia parte da diretoria. A depoente lembrou-se que, no final de 2017, uma funcionária da Prefeitura Municipal de Dracena ligou para ela avisando sobre uma reunião que iria acontecer naquele mesmo dia, a Sra. Natalina tendo certeza que não participava de nenhuma diretoria de associações não se fez presente nesta reunião. Nada mais. Eu Bruna Cristina dos Santos Mendes digitei, sendo assinada pelos presentes abaixo relacionados. =/=/=

Comissão Especial de Inquérito

Maria Ap. da Silva Gasques Mateus
Presidente

Membros:



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. N° 85
PROC. N° CEI 01

Ailton Oscar Lorensetti

Milton Polon

Rodrigo Castilho Soares

Claudevi O. da S. Júnior

Victor Silva Almeida Palhares

Kielse Chian Mairs

Depoente:

Natalina Gosler de Oliveira



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

FL. N° 86
PROC. N° CEF/01

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA DE DRACENA - APMIAD

Em 17 de maio de 2018, quinta-feira, às 14 horas, na sede da Câmara Municipal Dracena, localizada na Rua Princesa Isabel, 1635, Centro, houve a segunda reunião da Comissão Especial de Inquérito (CEI) que investiga suposto mau uso do dinheiro público na entidade ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA DE DRACENA - APMIAD.

A reunião foi presidida pela presidente da Comissão, Vereadora Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus, que abriu os trabalhos saudando os demais vereadores que estavam presentes na reunião: Ailton Oscar Lorensetti, Claudevi Oliveira da Silva Junior, Milton Polon, Rodrigo Castilho Soares, Kielse Chiari Munis e Victor Silva Almeida Palhares.

Presente a testemunha, a segunda secretária da entidade, Natalina Gosler de Oliveira, iniciou-se a segunda oitiva, mencionando o artigo 342 do Código Penal.

Após o término da segunda oitiva, estando presente a testemunha, o primeiro secretário da entidade, Élcio Eduardo de Oliveira, iniciou-se a terceira oitiva, mencionando o artigo 342 do Código Penal.

A presidente da comissão deu ciência aos membros que a quarta oitiva será feita no dia 24 de maio, às 14h, com a Sra. Tânia Sueli Pavarini e a quinta oitiva será feita no mesmo dia às 15h15min, com o Sr. Antonio Carlos Amaral.

Sem mais nada a tratar, a presente ata foi lida e aprovada por unanimidade pelos presentes que abaixo assinam.

Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus
Presidente da Comissão / Vereadora - PDT

Ailton Oscar Lorensetti
Vereador - PSB

Claudevi Oliveira da Silva Junior
Vereador - PV



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

Milton Peixoto
Vereador - PPS

Rodrigo Castilho Soares
Vereador - PSDB

Victor Silva Almeida Palhares
Vereador - PP

PL. N°	94
PROC. N°	CGI 01

Kielse Chiaro Munis
Vereador

Dr. Catia Fernanda Pavani

Ginecologista / Obstetra

CRM- 101026 TEGO 0148/04

FL. N°	38
PROC. N°	CES OF

ATESTADO

Atesto que Tânia Sueli Pavarin esteve em acompanhamento de Victoria
Pavarin de Santana em consulta médica no dia 17/05/2018

(x) Nesta data

CID: DRA CATIA PAVANI
Ginecologia - Obstetrícia
CRM 101026

Paciente ciente:

Tânia J. Pavarin

Rua Barão do Rio Branco, 60-1 – centro – Presidente Venceslau
Fones: (18) 3271-6557



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

Ofício CEI 007 - CONVOCACÃO OITIVA

Processo CEI 001/2018

FL. N° 89
PROC. N° CEI 01

Depoente: Sra. Tânia Sueli Pavarini

A Vereadora Maria Ap. da Silva Gasques Mateus, Presidente da Comissão Especial de Inquérito, e demais membros da Comissão instituída na Câmara Municipal de Dracena através do Decreto Legislativo 001, de 17/04/2018, com a finalidade apurar o uso do dinheiro público repassado à APMIAD nos anos de 2016 e 2017, bem como eventuais ilícitos civis ou criminais decorrentes de sua aplicação, requisitam a presença de Vossa Senhoria, no dia 24 de maio de 2018, às 14 horas, no prédio da Câmara Municipal, localizado na Rua Princesa Isabel, 1635, para a realização de Audiência de Oitiva, na condição de depoente no Processo CEI 001/2018.

Reiteram-lhe os protestos de consideração e respeito.

Dracena, 14 de maio de 2018.

Maria Ap. da Silva Gasques Mateus
Presidente da CEI

Recebi em 18 / 5 / 18

Ilustríssima Senhora
Tânia Sueli Pavarini
Rua Flamingo, 81 Conjunto Habitacional Emílio Zanatta
Dracena S/P



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

Ofício CEI - 009 - CONVOCAÇÃO OITIVA

Processo CEI 001/2018

FL. N° 90
PROC. N° CEI 01

Depoente: Sr. Antonio Carlos Amaral

A Vereadora Maria Ap. da Silva Gasques Mateus, Presidente da Comissão Especial de Inquérito, e demais membros da Comissão instituída na Câmara Municipal de Dracena através do Decreto Legislativo 001, de 17/04/2018, com a finalidade apurar o uso do dinheiro público repassado à APMIAD nos anos de 2016 e 2017, bem como eventuais ilícitos civis ou criminais decorrentes de sua aplicação, requisitam a presença de Vossa Senhoria, no dia 24 de maio de 2018, às 15:15 horas, no prédio da Câmara Municipal, localizado na Rua Princesa Isabel, 1635, para a realização de Audiência de Oitiva, na condição de depoente no Processo CEI 001/2018.

Reiteram-lhe os protestos de consideração e respeito.

Dracena, 17 de maio de 2018.

Maria Ap. da Silva Gasques Mateus

Presidente da CEI

Recebi em 18, 05, 18

Ilustríssimo Senhor
Antonio Carlos Amaral
Rua Fidélis Paulino de Arruda, 857 - Centro
Dracena S/P

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE DRACENA - SP

Avenida Presidente Roosevelt, 1451 - Centro - CEP: 17.900-000 - Fone: (18) 3822-7786

E-mail: of.dracena@gmail.com - CNPJ: 11.279.686/0001-18

Marcelo Specian Zabotini - Oficial

FL. N° 95

PROC. N° CEI01

APMIAD Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e a Adolescência de Dracena

C.R.P.: 44 A77/000-2014

E-mail: apmiadmaternidade@gmail.com

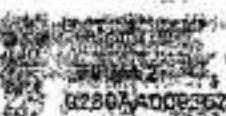
Rua Duque de Caxias, 925 - Fone: (0xx18) 3821-1128 CEP: 17300-000

ATA DE REUNIÃO DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO PARA O TRIÊNIO DE DOIS MIL E TREZE A DOIS MIL E QUINZE.

Aos dez (10) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze às 20h na sede da Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência de Dracena, na Rua Duque de Caxias 925, nesta cidade de Dracena/SP, sob a presidência de Idene Rodrigues dos Santos Júnior, realiza-se a reunião de eleição e posse da diretoria, para o mandato com início em 01 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2015. Atendendo à chamada de convocação, conforme publicação na imprensa local, sendo os membros da diretoria do triênio de 2010 a 2012: **PRESIDENTE**: Idene Rodrigues dos Santos Júnior; **VICE-PRESIDENTE**: André Luís de Andrade; **PRIMEIRO TESOUREIRO**: Carlos Alberto Pereira; **SEGUNDO TESOUREIRO**: Maria Regana Rocha Moreira; **PRIMEIRO SECRETÁRIO**: Leonardo Pereira Barbosa; **SEGUNDA SECRETÁRIA**: Arlindo de Oliveira Júnior; **CONSELHO FISCAL**: Edcarlo Fernando de Brito Marques; Vanessa Camargo Pazzan; Mirella Cristina de Oliveira Costa; **SUPLENTES**: Kazue Ishiy; Expedita Aparecida do Carmo Andrade; Antônio Soares Marcelino. O presidente agradece o apoio e a confiança dados durante a sua gestão e apresenta um demonstrativo da entidade, contendo informações sobre receitas, despesas e um quadro salarial de todos os funcionários. Em seguida é apresentada chapa única para eleição da nova diretoria constituída da seguinte forma: **PRESIDENTE**: Marcos Bento Carvalho; **VICE-PRESIDENTE**: Idene Rodrigues dos Santos Júnior; **PRIMEIRO TESOUREIRO**: João Barbosa de Santana Júnior; **SEGUNDO TESOUREIRO**: Tânia Sueli Pavarin; **PRIMEIRO SECRETÁRIO**: Élcio Eduardo de Oliveira; **SEGUNDO SECRETÁRIO**: Alice Aparecida Lopes de Paula Oliveira; **CONSELHO FISCAL**: Elias Frangotte; Ana Maria Ferreira Basso; Marlene Boochi; **SUPLENTES**: Antônio Carlos Amaral; Antônio Aparecido de Oliveira; Jady Luis Barbosa. Apresentada a chapa única à Assembleia Geral, foi aprovada e dada posse aos membros eleitos seguindo os cumprimentos de praxe. A reunião passa a ser presidida pelo presidente com amplos poderes de decisão, que agradeceu a diretoria anterior pelos serviços prestados durante sua gestão, fazendo votos de continuar o trabalho aliado o momento desempenhado. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião é encerrada e a presente ata, após lida e aprovada, é assinada pelo secretário Élcio Eduardo de Oliveira e pelo Presidente Marcos Bento Carvalho.

MARCOS BENTO CARVALHO
(Assinatura)

ÉLCIO EDUARDO DE OLIVEIRA
(Assinatura)



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE DRACENA - SP

Av. Presidente Roosevelt, 1451 - Centro - CEP: [REDACTED] - Fone: (18) 3822-7766

E-mail: ri.dracena@gmail.com - CNPJ: [REDACTED]

Marcelo Specian Zabotini - Oficial

OFICIAL DE TITULARES E DOCUMENTOS E CÓPIA DE PÁGINA JURÍDICA DE
DRACENA

Protocolo N°: PT 002750
LV. 4, AV. 48, BRQ. 4037, BLOCO 0300,
ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA
DRACENA - 26/03/2013

MARCELO ZABOTINI
SUBSTITUTO DO OFICIAL

FL. N° 96-0
PROC. N° CGI 01
4

CÓPIA DE DOCUMENTO MICROFILMADO

A presente, composta de 2 páginas, numeradas e rubricadas, são cópias fieis e autênticas de documentos arquivados nessa serventia, no processo de registro nº 06/1984, em 15/02/1984 e microfilmados sob número nº 550. Dracena-SP, 16 de abril de 2018.

Zabotini R
Marielle Zabotini Gonçalves Ream
Escrevente



**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE DRACENA - SP**

Av Presidente Roosevelt 1451 - Centro - CEP: 17.900-000 Fone (18) 3822-7786

E-mail: ri.dracena@gmail.com CNPJ: 11.279.586/0001-16

Marcelo Specian Zabotini - Oficial

FL. N° 962
PROC. N° CETI 9

APMIA Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência de Graciosa

Enter approval sequence no.:
Sect. Director At: 11/13/2012 523 Phone (0xx16) 3821 128 DEPT 17904 by PARENKO SP

LISIA DE FERLINA DA REUNIÃO GERAL PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA PARA O PERÍODO 2014-6 2015, REALIZADA DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2012 AS 20 HORAS.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE DRACENA - SP

Av. Presidente Roosevelt, 1451 - Centro - CEP: [REDACTED] - Fone: (18) 3822-7786
E-mail: ri.dracena@gmail.com - CNPJ: 11.279.686/0001-18

Marcelo Specian Zabotini - Oficial

CÓPIA DE DOCUMENTO MICROFILMADO

A presente, composta de 2 páginas, numeradas e rubricadas, são cópias fieis e autênticas de documentos arquivados nesta serventia, no processo de registro nº 06/1984, em 15/02/1984 e microfilmados sob número nº 550. Dracena - SP, 16 de abril de 2018.

Marielle Gonçalves Reami
Marielle Gonçalves Reami
Escrevente

PL. N°	95-0
PROC. N°	CEFIOT

[Signature]



[Signature]

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE DRACENA - SP

L. Presidente Roosevelt 1451 - Centro CEP 17900-000 Fone: (18) 3821-1128
E-mail: iforacena@gtmail.com CNPJ 17.279.684/0001-19

Marcelo Specian Zabotini - Oficial

FL. N° 93
PROON CE101
Q

APMIAD Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência de Drac

C.N.P.J. 44.877.025/0001-43

E-mail: apmiadcreche@yahoo.com.br

Rua Duque de Caxias, 925 - Fone (0xx18) 3821-1128 - CEP 17900-000 - DRACENA -

Lista de Presença da Reunião Extraordinária para eleição da nova diretoria para o triênio 2010/2012, realizada no dia 10 de fevereiro de 2010 às 20 horas.



Name	RG	Assinatura
ESCARO FERNANDO BEBEITO MARON		
Dante Liberto Penna		
Glemyrli Góis		
Lúcio Galatti		
Silene Hubner dos Santos Jr.		
José Carlos Faloni		
Adriana Rego de Oliveira Ribeiro		
Willton Acer Lorenzetti		
Leonor Penteado Barbosa		
Letícia Ormanha Lima		
Aldo de Oliveira Jr.		
Wanda C. de O. Costa		
Edmílio C. de Oliveira		
André Luis da Andrade		
Vanessa Camargo Passos		
Edson E. Daffy		
Willian Motta da Costa		
Antônio Luís Melo		
Lucas da Costa		
GERALDO HASSIUS GOMES ARAUJO		
Carles Serra Brilhante		

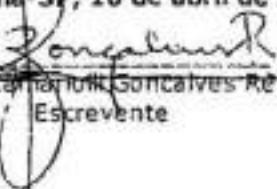
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE DRACENA - SP

Rua Presidente Roosevelt, 1451 - Centro - CEP 17.900-000 - Fone: 16 3271-7200
E-mail: dracena@gmail.com - CNPJ: 11.279.686/0001-16

Marcelo Specian Zabotini - Oficial

CÓPIA DE DOCUMENTO MICROFILMADO

A presente, composta de 2 páginas, numeradas e rubricadas, são cópias fiéis e autênticas de documentos arquivados nesta serventia, no processo de registro nº 06/1984, em 15/02/1984 e microfilmados sob número nº 15. Dracena-SP, 16 de abril de 2018.


Marcelo Specian Zabotini
Escrevente

FL. N°	93-5
PROC. N°	CEIOL

B



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE DRACENA - SP

A. Presidente Roosevelt, 1451 - Centro - CEP 17900-000 - Fone (0xx18) 3822-7760

E-mail: dracena@gmail.com CNPJ. 11.279.446/0001-18

Marcelo Specian Zabotini - Oficial

FL. N° 94
PROC. N° CEI 01
G

APMIAD Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência de Dracena
C.N.P.J.

E-mail: apmiadcreche@yahoo.com.br

Rua Duque de Caxias, 925 - Fone (0xx18) 3821-1128 - CEP 17900-000 - DRACENA - SP

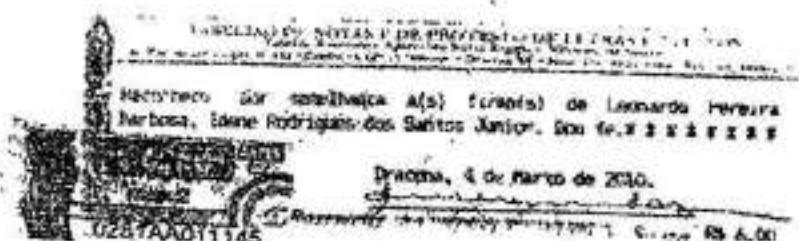


ATA DE REUNIÃO DE ELEÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO PARA O TRIÊNIO DE DOIS MIL E DEZ A DOIS MIL E DOZE.

Aos dez dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dez às 20h na sede da Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência de Dracena, na Rua Duque de Caxias 925, nesta cidade de Dracena/SP, sob a presidência de Antônio Soares Marcelino, realiza-se a reunião de eleição e posse da diretoria, para o mandato com início em 10 de fevereiro de 2010 até 31 de dezembro de 2012. Atendendo à chamada de convocação, conforme publicação na imprensa local, presentes os membros da diretoria do triênio de 2007 a 2009: **PRESIDENTE**: Antônio Soares Marcelino; **VICE-PRESIDENTE**: Maria Regina Rocha Moraes; **PRIMEIRO TESOUREIRO**: Wilson Matos de Souza; **SEGUNDO TESOUREIRO**: Carlos César Bachega; **PRIMEIRO SECRETÁRIO**: Gerdy Cassius Affonso; **SEGUNDA SECRETÁRIA**: Espedita Aparecida do Carmo Andrade; **CONSELHO FISCAL**: Lídio Galotti, Arlindo de Oliveira Júnior, Morela Cristina de Oliveira Costa, Vanessa Camargo Pazzan, **SUPLENTES**: Elenice Poloni, Lucas dos Santos, Tatánia Olgado Manfré Pena, Adriano Oscar Lorenzetti, José Carlos Falconi. O presidente agradece o apoio e a confiança dados durante a sua gestão e apresenta um demonstrativo da entidade, contendo informações sobre receitas, despesas e um quadro salarial de todos os funcionários. Em seguida é apresentada chapa única para eleição da nova diretoria constituída da seguinte forma: **PRESIDENTE**: Idene Rodrigues dos Santos Júnior; **VICE-PRESIDENTE**: André Luis de Andrade; **PRIMEIRO TESOUREIRO**: Carlos Alberto Pereira; **SEGUNDO TESOUREIRO**: Maria Regina Rocha Moraes; **PRIMEIRO SECRETÁRIO**: Leonardo Pereira Barbosa; **SEGUNDO SECRETÁRIO**: Arlindo de Oliveira Júnior; **CONSELHO FISCAL**: Edcario Fernando de Brito Marques, Vanessa Camargo Pazzan, Morela Cristina de Oliveira Costa; **SUPLENTES**: Karine Ishiy, Espedita Aparecida do Carmo Andrade, Anônio Soares Marcelino. Apresentada a chapa única à Assembleia Geral, foi aprovada e dado posse aos membros eleitos seguindo os cumprimentos de praxe. A reunião passa a ser presidida pelo presidente com amplos poderes de decisão, que agradeceu à diretoria anterior pelos serviços prestados durante sua gestão, fazendo votos de continuar o trabalho até o momento desempenhado. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião é encerrada e a presente ata, após lida e aprovada, é assinada pelo secretário Leonardo Pereira Barbosa e pelo Presidente Idene Rodrigues dos Santos Júnior.

IDENE RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

LEONARDO PEREIRA BARBOSA
1º Secretário



Página 0001/0001

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE DRACENA - SP**

Av. Presidente Roosevelt 1451 - Centro CEP: 17.900-000 Fone: (11) 3.802 7787
E-mail: francesca@bol.com.br - CNPJ: 11.276.888/0001-15

Marcelo Specian Zabotini - Oficial

OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE DRACENA - SP
Município de São Paulo

CÓPIA DE DOCUMENTO MICROELETTRICO

A presente, composta de 2 páginas, numeradas e rubricadas, são cópias fiéis e autênticas dos documentos arquivados nesta serventia, no processo de registro nº 06/1984, em 15/02/1984 e microfilmados sob número nº 15. Dracena-SP 16 de abril de 2018.

~~Marielle Franco's Genocides Team~~

FL. N° 94-8
PROC. N° CET 01



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE DRACENA - SP

Av. Presidente Roosevelt, 1451 - Centro - CEP: [REDACTED] - Fone: (18) 3822-7786

E-mail: ri.dracena@gmail.com - CNPJ: [REDACTED]

Marcelo Specian Zabotini - Oficial

FL. N° 95
PROC. N° CEI 01

3578

APMIAD

Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência de Dracena

C.N.P.J. 44.877.025/0001-43

e-mail: apmiaddracena@yahoo.com.br

Rua Dutque de Caxias, 925 - Fone (18) 3821-1128 - Centro - CEP 17900-000 - DRACENA - SP

DECLARAÇÃO



A APMIAD - Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência de Dracena, na pessoa de seu presidente eleito para o triênio 2016 a 2018, Idene Rodrigues dos Santos Junior, DECLARA, para os devidos fins, QUE Natalina Góisler do Oliveira e Jadir Luís Barbosa foram eleitos para comporem, respectivamente, a recente Diretoria e Conselho Fiscal desta entidade e que, embora não poderem estar presentes a Assembleia Geral de Eleição, aceitam de pleno acordo seus cargos e funções concernentes, bem como, as responsabilidades atinentes a cada mister.

Dracena, 14 de março de 2016.

Idene Rodrigues dos Santos Junior
Presidente



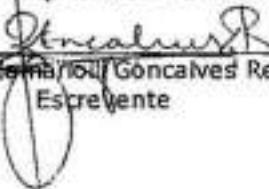
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE DRACENA - SP

Av. Presidente Roosevelt, 1451 - Centro - CEP: [REDACTED] - Fone: (18) 3822-7786
E-mail: ri.dracena@gmail.com - CNPJ: [REDACTED]

Marcelo Specian Zabotini - Oficial

CÓPIA DE DOCUMENTO MICROFILMADO

A presente, composta de 4 páginas, numeradas e rubricadas, são cópias fiéis e autênticas de documentos arquivados nesta serventia no processo de registro nº 32, em 17/03/2016 e microfilmados sob número nº 1143. Dracena-SP, 23 de maio de 2018.


Marielle Zabotini Goncalves Ream
Escrevente

FL. N°	91-0
PROC. N°	CE101
GP	

Certidão de ato praticado protocolo nº: 793

Controle:



87597

OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE DRACENA-SP
Marielle Zabotini Goncalves Ream
ESCREVENTE

Página: 0004/0004

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE DRACENA - SP

Av. Presidente Roosevelt, 1451 - Centro - CEP: 17.900-000 - Fone: (18) 3822-7786

E-mail: ni.dracena@gmail.com - CNPJ: 11.279.686/0001-18

Marcelo Specian Zabotini - Oficial

FL. N°

96

PROC. N°

CEI01

APMIAD

Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência de Dracena

CNPJ: 44.877.025/0003-43

E-mail: apmiadcreche@gmail.com.br

Rua Duque de Caxias, 925 - Fone: (18) 3820-1126 - Centro - CEP: 17900-000 - DRACENA - SP

Lista de presença da Assembleia Geral para eleição da nova diretoria para o biênio 2016/2018.

2016 e 2018, realizada no dia 21 de dezembro de 2015 às 14 horas.

Name	RG	Assistência
1. Marcelo Specian Zabotini		
2. Ana Paula		
3. Paloma		
4. Valéria		
5. Maria Lucia		
6.		
7.		
8. Graziela P. Oliveira		
9.		
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		
16.		
17.		
18.		
19.		

OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE DRACENA - SP

OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE DRACENA - SP
Marcelo Specian Zabotini - Oficial
ESCOLA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE DRACENA - SP

Ay Presidente Roosevelt, 1451, Centro - CEP 17900-000 - Fone (18) 3822-7786

E-mail: o.dracena@gmail.com CNPJ. 11.279.686/0001-18

Marcelo Specian Zabotini - Oficial

FL. N° 97
PROC. N° C/ELor

APMIAD - Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência de Dracena

CNPJ 44.077.025/0001-43

E-mail: apmiaddracena@yahoo.com.br

Rua Duque de Caxias, 925 - Fone (18) 3821-3128 - Centro - CEP 17900-000 - DRACENA - SP

17-3

ATÁ DE REUNIÃO DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, PARA O TRIÊNIO DE DOIS MIL E DEZESSÉIS A DOIS MIL E DEZOITO.

Adé 21 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze às 14h no sede da Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência de Dracena, na Rua Duque de Caxias, 925, nessa cidade de Dracena/SP, sob a presidência de Marcos Bento Camilo de Carvalho, realizou-se a reunião de eleição e posse da diretoria para o mandato com início em 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2018. Atendendo à chamada de convocação, conforme publicado na imprensa local, seis dos membros da diretoria do triênio de 2013 a 2015: **PRESIDENTE:** Marcos Bento Camilo de Carvalho. **VICE-PRESIDENTE:** Idene Rodrigues dos Santos Junior. **PRIMEIRO TESOUREIRO:** José Barbosa de Santana Junior. **SEGUNDO TESOUREIRO:** Fábio Sugii Pavarini. **PRIMEIRO SECRETÁRIO:** Elcio Eduardo de Oliveira. **SEGUNDO SECRETÁRIO:** Alice Aparecida Lopes de Paula Oliveira. **CONSELHO FISCAL:** Elias Franzolin, Ana Maria Ferreira Bassi, Marlene Bocca. **SUPLENTES:** Antonio Carlos Amaro, Antônio Afrânio de Oliveira, Jadir Luis Barbosa. O presidente agradece o apoio e a confiança dados durante a sua gestão e apresenta um balanço positivo de validade supondo informações sobre receitas, despesas e um quadro salarial de todos os beneficiários. Em seguida é apresentada chapa única para eleição da nova diretoria constituída da seguinte forma: **PRESIDENTE:** Idene Rodrigues dos Santos Junior. **VICE-PRESIDENTE:** Marcos Bento Camilo de Carvalho. **PRIMEIRO TESOUREIRO:** José Barbosa de Santana Junior. **SEGUNDO TESOUREIRO:** Maria Sueli Pavarini. **PRIMEIRO SECRETÁRIO:** Elcio Eduardo de Oliveira. **SEGUNDO SECRETÁRIO:** Natália Góes de Oliveira. **CONSELHO FISCAL:** Antônio Carlos Amaro, Paula Cristina Menegat, Marlene Bocca. **SUPLENTES:** Ana Maria Ferreira Bassi, Ana Cláudia Pavarini, Jadir Luis Barbosa. A proposta para a chapa única à Assembleia Geral, foi aprovada e dada posse aos membros eleitos segundo os compromissos de cargo. A reunião passa a ser presidida pelo "munião" com o auxílio de seu secretário, que agradeceu à diretoria anterior pelos serviços prestados durante seu gestão, fazendo votos de continuar o trabalho até o momento desempenhado. Maria Luisa festejando a sua vitória, a Munição é encerrada e a presente ata, após lida e aprovada, é assinada pelo secretário Elcio Eduardo de Oliveira e pelo Presidente Idene Rodrigues dos Santos Junior.

IDENE RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR **ELCIO EDUARDO DE OLIVEIRA**
Presidente 1º Secretário

SOCIOPROTECION CLASIFICACIONES NATURALE	
17 PEV 2016	
LAMINACIOM COM SELO DE AUTENTICIDADE	

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

COMARCA DE DRACENA - SP

Av. Presidente Roosevelt, 1451 - Centro - CEP: [REDACTED] - Fone: (18) 3822-7786
E-mail: ri.dracena@gmail.com - CNPJ: [REDACTED]

Marcelo Specian Zabotini - Oficial

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Versão eletrônica do documento original, nº 1. Pág. 1 de 2.
Data: 15/02/1984. Mês: Fevereiro. Ano: 1984.
Assinatura: [REDACTED]
Assinatura: [REDACTED]

CÓPIA DE DOCUMENTO MICROFILMADO

A presente, composta de 2 páginas, numeradas e rubricadas, são cópias fieis e autênticas de documentos arquivados nesta serventia, no processo de registro nº 06/1984, em 15/02/1984 e microfilmados sob número nº 1143. Dracena-SP, 16 de abril de 2018.

Marielle Camarim Gonçalves Reami
Escrevente

FL. N° 99-5
PROC. N° CEI 01



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE DRACENA - SP

Avenida Presidente Roosevelt, 1451 - Centro - CEP 17900-000 - Fone: (18) 3822-7786
E-mail: ri.dracena@gmail.com - CNPJ. 11.279.686/0001-18

Marcelo Specian Zabotini - Oficial

FL. N° 98
PROC. N° C.E.I. 01
4

ABRIMAS - Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência de Dracena

CNPJ 44.877.026/0001-45

E-mail: abrimasdracena@yahoo.com.br

Rua Duque de Caxias, 925 - Fone: (18) 3825-1128 - Centro - CEP 17900-000 - DRACENA - SP

Lista de presenças na Assembleia Geral para eleição da nova Diretoria para o período
2016 a 2019, realizada no dia 21 de dezembro de 2015 às 14 horas.

165

Nome	RG	Assinatura
1. <u>Maria das Graças Pacheco</u>		<u>M. Pacheco P.</u>
2.		
3. <u>Silvana Lopes</u>		<u>Silvana Lopes</u>
4.		
5. <u>Edvaldo Nunes</u>		<u>Edvaldo Nunes</u>
6.		
7.		
8.		
9.		
10. <u>Adriana Andrade</u>		<u>Adriana Andrade</u>
11. <u>Elaine F. S. G.</u>		<u>Elaine F. S. G.</u>
12. <u>Pedro Henrique</u>		<u>Pedro Henrique</u>
13. <u>Adriano Andrade</u>		<u>Adriano Andrade</u>
14. <u>Leonardo Lira</u>		<u>Leonardo Lira</u>
15. <u>Karenely Oliveira</u>		<u>Karenely Oliveira</u>
16. <u>Thiago Bento</u>		<u>Thiago Bento</u>
17. <u>Renan Andrade</u>		<u>Renan Andrade</u>
18. <u>Lucas Andrade</u>		<u>Lucas Andrade</u>
19. <u>Guilherme Andrade</u>		<u>Guilherme Andrade</u>

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE DRACENA - SP

Av. Presidente Roosevelt, 1451 - Centro - CEP: 17.900-000 - Fone: (18) 3822-7786

E-mail: ri.dracena@gmail.com - CNPJ: 11.279.686/0001-18

Marcelo Specian Zabotini - Oficial

APMIAD - Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência de Dracena

CNPJ 44.577.025/001-43

E-mail: apmiad@bol.com.br - www.apmiad.com.br

Rua Duque de Caxias, 325 - Fone: (18) 3821-1128 - Centro - CEP 17900-000 - DRACENA - SP

20.	Sébia	
21.	ANTONIO J. CARLOS PINTO	
22.	Dina Cláudia Pachano	
23.	Paula Luciana Mazzoni	
24.		
25.		
26.		
27.		
28.		
29.		
30.		
31.		
32.		
33.		
34.		
35.		
36.		
37.		
38.		
39.		PL. N. 98-0
40.		PROC. N. 65-01
41.		

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE DRACENA - SP

Av. Presidente Roosevelt, 1451 - Centro - CEP: [REDACTED] Fone: (18) 3822-7766
E-mail: r.dracena@gmail.com CNPJ: 11.279.686/0001-18

Marcelo Specian Zabotini - Oficial

CÓPIA DE DOCUMENTO MICROFILMADO

A presente, composta de 3 páginas, numeradas e rubricadas, são cópias feis e autênticas de documentos arquivados nesta serventia, no processo de registro nº 06/1984, em 15/02/1984 e microfilmados sob número 1143. Dracena-SP, 16 de abril de 2018.

Marielle Specian Zabotini
Marielle Specian Zabotini - Concreta Reami
Escrevente

FL. N°	94
PROC. N°	CEI 01

[Signature]





Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ☺ Cx. Postal 215

CEP = 17900-000 ⇔ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

Site: <http://www.caixaadefesa.sp.gov.br>

FILE N° 100

PROC. N° CEX101

DEPOIMENTO QUE PRESTA O SR. ANTONIO CARLOS AMARAL, MEMBRO DO CONSELHO FISCAL, RELATIVA AO PROCESSO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO N.º 01/2018 – CRIADA PELO DECRETO LEGISLATIVO N.º 001, DE 17 DE ABRIL DE 2018, COM FINALIDADE APURAR O USO DO DINHEIRO PÚBLICO REPASSADO À APMIAD NOS ANOS DE 2016 E 2017.

Sr. Antonio Carlos Amaral, Membro do Conselho Fiscal, RG N.º [REDACTED] brasileiro, casado, residente e domiciliado a [REDACTED] em Dracena. Presente os Senhores vereadores: Maria Ap. da Silva Gasques Mateus, Ailton Oscar Lorensetti, Claudevi O. da S. Júnior, Milton Polon, Victor Silva Almeida Palhares, Kielse Chiari Munis e Rodrigo Castilho Soares. A Presidente Maria Aparecida S. G. Mateus, disse ao Senhor Antonio Carlos ser presidente da Comissão. Esclareceu ainda, que "o senhor tem o dever de dizer a verdade sobre tudo o que souber, sob pena de responder por crime de falso testemunho na forma do art. 342, do Código Penal", passando a fazer os questionamentos: O Senhor Antonio Carlos Amaral relatou que foi convidado pelo Senhor Idene Rodrigues para compor a diretoria da APMIAD e disse para ele que não tinha disponibilidade e nem tempo participar de reuniões ou assembleias. Disse ainda que contratou o Senhor Idene para fazer serviço de segurança em sua empresa. 1. O Senhor faz parte do Conselho Fiscal a quanto tempo? R: Não soube dizer. 2. Qual era a sua função no Conselho Fiscal? R: Não soube responder. 3. O primeiro tesoureiro ou o segundo tesoureiro lhe apresentava o balancete mensal; o senhor opinava a respeito do balancete? R: Disse não ter conhecimento e opinava nada. 4. O Senhor tinha contato com os balanços e relatórios anual da diretoria? R: Disse não ter conhecimento. 5. É de seu conhecimento que o Presidente atual estava tentando vender terrenos da Associação, segundo ele para pagar dívidas? R: Disse não ter conhecimento. 6. sabe me dizer qual foi os valores que o município repassou através do convênio em 2016 e 2017? R: O Depoente desconhece se houve valores repassados pelo município de 2016/2017. 7. Houve outros repasses estaduais e Federais? R: O Depoente desconhece se houve repasse do Estado ou da União. 8. É de seu conhecimento que o atual presidente Idene Rodrigues utilizava cheques da Associação para trocar com agiotas? R: O depoente disse que foi procurado pelo Sr. Idene para trocar um cheque e respondeu que não trocava e que não conhecia ninguém que o fizesse. 9. O Senhor se recorda de ter assinado algum documento? R: Disse que sim. 10. O Senhor assinou algum documentos sem ler? R: Sim; O Senhor confiava no Sr. Idene Rodrigues? R: Sim, por ele ser policial confiava nele. Eu Maria Inês Sanches digitei, sendo assinado [REDACTED] pelos [REDACTED] presentes [REDACTED] abaixo relacionados.=====

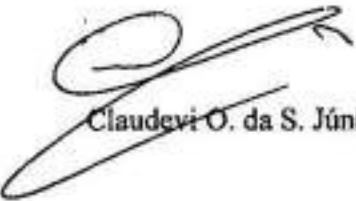
Comissão Especial de Inquérito

Maria Ap. da Silva Gasques Mateus
Presidente

Membros:



Ailton Oscar Lorenzetti



Claudio O. da S. Júnior



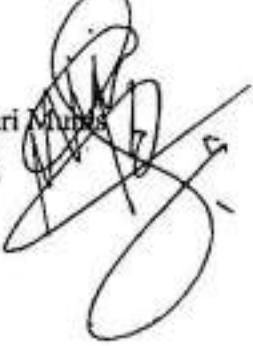
Milton Polon



Victor Silva Almeida Palhares



Rodrigo Castilho Soares



Kielce Chiari Muniz



Antonio Carlos Amaral

Depoente:

FL. N°	100-0
PROC. N°	CEI 01
P	



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. N° 101
PROC. N° CEFOL

DEPOIMENTO QUE PRESTA A SRA. TÂNIA SUELI PAVARINI, 2^a TESOUREIRA, RELATIVA AO PROCESSO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO N.º 01/2018 – CRIADA PELO DECRETO LEGISLATIVO N.º 001, DE 17 DE ABRIL DE 2018, COM FINALIDADE APURAR O USO DO DINHEIRO PÚBLICO REPASSADO À APMIAD NOS ANOS DE 2016 E 2017.

Sra. Tânia Sueli Pavarini, 2^a Tesoureira, RG N.º [REDACTED] brasileira, união estável, residente e domiciliado a [REDACTED] em Dracena. Presente os Senhores vereadores: Maria Ap. da Silva Gasques Mateus, Ailton Oscar Lorensetti, Claudevi O. da S. Júnior, Milton Polon, Victor Silva Almeida Palhares, Kielce Chiari Munis e Rodrigo Castilho Soares. A Presidente Maria Aparecida S. G. Mateus, disse à Senhora Tânia ser presidente da Comissão. Esclareceu ainda, que "a senhora tem o dever de dizer a verdade sobre tudo o que souber, sob pena de responder por crime de falso testemunho na forma do art. 342, do Código Penal", passando a fazer os questionamentos: 1. A Senhora é a Segunda Tesoureira desde quando? R: a depoente disse que ocupou outros cargos e atualmente ocupa o cargo de Segunda Tesoureira. 2. A Senhora participava de todas as Reuniões da Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência de Dracena? R: Sim, nunca faltou em nenhuma. 3. Quem fez o convite para participar da Associação? R: Foi feita pelo ex-Presidente, Sr. Marcos, mas como fez parte de varias diretorias não se recorda a data exata. 4. era de seu conhecimento o presidente anterior reside em Presidente Prudente? R: a depoente disse que quando o ex presidente mudou-se para Presidente Prudente ele não era mais presidente da associação. Disse ainda não se lembra do cargo que ocupava á época da mudança. 5. Sabe dizer qual era a frequencia do ex-presidente e do atual na creche? R: todos os dias os dois. 6. A Senhora assumiu a função de assinar cheques? R: A depoente diz nunca ter assumido a função de 1º Tesoureiro que é a função de seu esposo João Barboza de Santana Junior. Disse ainda quando fazia pequenas viagens realizava com o esposo e as viagens eram programas e os cheques já ficavam assinados com as respectivas notas. 7. É de seu conhecimento que o Sr. Idene trocava cheques com agiotas, sendo esse cheque da Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência de Dracena? R: a Sra. Tânia disse não ter conhecimento de trocas de cheque pelo atual presidente. 8. Quanta pessoas participaram da última assembleia, e qual foi a pauta; e o que ficou decidido? R: diz não saber a data precisa. A pauta era sobre a venda de terreno para pagamento de dívida. Ficou decidido a venda de um ou dois terrenos para pagamento de dívidas, inclusive nesta assembleia estava presente seis pessoas - o Presidente, Sr. Idene, o Senhor João Barboza de Santana Junior, 1º Tessoureiro; a Sra. Tânia Sueli Pavarini, 2º Tesoureiro; Sra. Ana Claudia Pavarini e as funcionárias Naira e Marlei. 9. A senhora foi na Prefeitura para saber qual era a situação da APMIAD? R: Não. 10. Quem fez a ata da ultima assembleia? R: A depoente diz que no momento era rascunhada para posteriormente colher as assinaturas. 11. Foi de seu conhecimento o atraso de pagamento de funcionários? R: Não. 12. O atraso era sempre no final do ano o pagamento? R: A depoente disse que o atraso era esporádico e a informação era passada direto do presidente dizendo que era atraso de repasse da Prefeitura. 13. Se nas contratações o presidente dividia a responsabilidade nas demissões também? R: A depoente disse que o presidente da APMID Idene pedia orientação a Secretaria de Educação Vanessa